Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Dezembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3271

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação Goiana de Municípios – AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos artigos 7º e 11, **convoca** todos os Municípios associados em situação regular, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2025, em 1ª (primeira) convocação às 10:00 horas; e não havendo quórum legal, em 2ª (segunda) convocação uma hora após, com qualquer número sócios (art. 10), com duração prevista para até as 17:00 horas, a realizar-se no Auditório Leonino de Ramos Caiado, na sede da AGM, Rua 98, n. 127, Setor Sul, Goiânia – Go, no período das 10 h as 17 h, com o fim de deliberar sobre as eleições, conforme regulamento já aprovado, com a seguinte ondem do dia: eleição dos Membros da Diretoria e Conselhos da AGM.

Goiânia, 19/12/2024

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:E04AA100

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 17.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 17.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CARLOS E MARIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº. 53.379.213/0001-32, domiciliado à Rua 16, Quadra 58, Lote 11-B, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Carlos Chaves Valente Filho, CPF nº. 009.517.963-13.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 07.21.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:399BAFC4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 18.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 18.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ITAMAR E LUCAS SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 48.599.547/0001-81, domiciliado à Rua 16, Quadra 58, Lote 11-B, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Lucas Mezza Dourado, CPF nº. 047.441.881-25.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 13.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A296E7E7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 19.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 19.06.12/2024

(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: PLENAMED LTDA., CNPJ nº. 49.775.910/0001-35, domiciliado à Rua 90, Quadra 81, Lote 3-A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Daniella Pereira da Silva, CPF nº. 700.885.251-71.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 14.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E3E6F41C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 20.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 20.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: FERNANDO BRITO DE MESQUITA LEITE MÉDICO, CNPJ nº. 34.428.687/0001-82, domiciliado à Rua F, Quadra 29, Lote 6, Apartamento 602, Cidade Jardim, Anápolis/GO, CEP 75080-370, por seu representante, o(a) Sr(a). Fernando Brito de Mesquita Leite, CPF nº. 970.545.691-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.21.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:638C5D56

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 21.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 21.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: REINALDO DOS SANTOS DUARTE, CNPJ nº. 32581070/0001-77, domiciliado à Rua 13, 273 Setor Pouso Alto, Pirancuja/GO, CEP 75640-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Reinaldo dos Santos Duarte, CPF nº. 036.989.491-05.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.05.06/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FD242845

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 22.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 22.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ALVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº. 33.980.826/0001-13, domiciliado à Rua 14, Quadra A, Lote 4, Sala 1, Maracanã, Anápolis/GO, CEP 75040-340, por seu representante, o(a) Sr(a). Regiane Alves da Silva do Carmo, CPF nº. 607.046.592-04.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 15.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FA166402

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 23.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 23.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: SINAPSES - ATENDIMENTO CLÍNICO E EXAMES NEUROLÓGICOS - ME, CNPJ nº. 45.126.082/0001-53, domiciliado à Avenida D, Nº. 419, Quadra G-11, Lote 1, Sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74150-040, por seu representante, o(a) Sr(a). Izzys Martins Lima, CPF nº. 001.255.521-57.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 11.14.03/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:42A0A38A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 24.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 24.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: PILONI SAÚDE E ENSINO MÉDICO LTDA., CNPJ nº. 47.235.707/0001-40, domiciliado à Rua C-7, Quadra 7, Lote 37, Cidade Jardim, Anápolis/GO, CEP 75080-260, por seu representante, o(a) Sr(a). Rômulo Piloni Oarreira, CPF nº. 012.456.381-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 16.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EE322081

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 25.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 25.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: AK SERVIÇO MEDICO LDTA, CNPJ nº. 36.584.103/0001-93, domiciliado à Rua Dario Delio Cardoso, Quadra 15, Lote 25, Parque Residencial Tortesilha, Corumbá/GO, CEP 7960-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Anderson do Amaral Pereira, CPF nº. 015.013.181-01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.11.06/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2A0CD80E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 26.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 26.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ELCAM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº. 26.390.778/0001-48, domiciliado à Rua C-185, Nº. 618, Quadra 409, Lote 19, Apartamento 702, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74275-225, por seu representante, o(a) Sr(a). Eduardo Lucas Camilo Mariano, CPF nº. 927.254.141-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09.21.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6D9555F8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 26.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 26.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ELCAM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº. 26.390.778/0001-48, domiciliado à Rua C-185, Nº. 618, Quadra 409, Lote 19, Apartamento 702, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74275-225, por seu representante, o(a) Sr(a). Eduardo Lucas Camilo Mariano, CPF nº. 927.254.141-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09.21.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9D824CBC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 27.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 27.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA GERI OMS CARD LIMA EIRELI, CNPJ nº. 38.063.737/0001-26, domiciliado à Rua Manoel D'Abadia , Sala 02 B, Setor Central , Anapolis/GO, CEP 75020-030, por seu representante, o(a) Sr(a). Omar Sandro de Lima, CPF nº. 876.145.376-53.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.25.04/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A142D221

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 28.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 28.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA LORENE VENTO LTDA., CNPJ nº. 49.695.340/0001-73, domiciliado à Travessa Carlos Gomes, Quadra 2, Lote 7, Centro, Anápolis/GO, CEP 75020-240, por seu representante, o(a) Sr(a). Lorene Vento, CPF nº. 027.330.931-50.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 17.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A2E47D98

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 29.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 29.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ARTHUR FERNANDES FUSCO PESSOA LTDA., CNPJ nº. 30.693.566/0001-07, domiciliado à Avenida T-4, Nº. 1340, Quadra 162, Lote 6-E, Sala 2, Setor Bueno, Goiânia/GO,

CEP 74230-035, por seu representante, o(a) Sr(a). Arthur Fernandes Fisco Pessoa, CPF nº. 032.269.111-71.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 10.21.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:890309E8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 30.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 30.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ nº. 39.229.289/0001-50, domiciliado à Avenida T3, Nº. 1069, Quadra 50, Lote 11-E, Apartamento 1701, Edifício Residencial Maanaim, Setor Bueno, Alexânia/GO, CEP 74215-110, por seu representante, o(a) Sr(a). Rafael Queiroz de Oliveira, CPF nº. 037.376.291-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 12.14.03/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2AA4AF60

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 31.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 31.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRAL LTDA., CNPJ nº. 30.230.526/0001-19, domiciliado à QNM 17, Conjunto H, Lote 30, Sala 301, Ceilândia/DF, CEP 72215-178, por seu representante, o(a) Sr(a). Lucilene Rodrigues Bezerra de Melo Martins, CPF nº. 894.931.094-53.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 18.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:45610A54

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 32.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 32.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: FC GOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº. 27.243.364/0001-59, domiciliado à Alameda Contorno, Nº. 637, Bloco Tigre, Apartamento 1204, Parque Industrial, Anápolis/GO, CEP 75114-670, por seu representante, o(a) Sr(a). Frederick Cândido Gomes, CPF nº. 017.815.951-43.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 19.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:93689D11

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 33.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 33.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do

Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DIEGO RODOVALHO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº. 32.656.841/0001-48, domiciliado à Rua João Botelho de Andrade, Nº. 170, Quadra 47, Lote 15, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Diego Rodovalho Guimarães, CPF nº. 007.997.791-05.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 20.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:86FA12BC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 34.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 34.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: SOZO MEDICINE SERVIÇOS MEDICOS LDTA, CNPJ nº. 42.806.807/0001-66, domiciliado à Avenida Pinheiro Chagas n° 947, Apartamento 801, quadra 47 lote 20, Bairro Jundiai , Anâpolis/GO, CEP 75.110-580, por seu representante, o(a) Sr(a). Claudio Antônio Abrão, CPF nº. 769.279.111-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.03.06/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7CF60398

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 35.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 35.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ARCANJO MIGUEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº. 37.580.258/0001-14, domiciliado à Avenida Transbrasiliana, Nº. 141, Quadra 23, Lote 85/87-A, Centro, Uruaçu/GO, CEP 76400-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Poliana Tavares Camargo Costa, CPF nº. 018.668.731-13.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 21.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:589373CD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 36.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 36.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: JOSÉ MARIA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº. 28.359.408/0001-73, domiciliado à Rua 16, Quadra 58, Lote 11-B, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). José Maria Alves, CPF nº. 117.204.841-04.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 22.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BF58DC67

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 37.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 37.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DIEGO RODOVALHO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº. 32.656.841/0001-48, domiciliado à Rua João Botelho de Andrade, Nº. 170, Quadra 47, Lote 15, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Diego Rodovalho Guimarães, CPF nº. 007.997.791-05.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 23.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6601E0F7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 38.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 38.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CONSULTÓRIO MÉDICO L.M.O. EIRELI-ME, CNPJ nº. 26.737.751/0001-89, domiciliado à Rua Juriti, Quadra 146, Lote 50, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74672-660, por seu representante, o(a) Sr(a). Ludmilla Marques de Oliveira, CPF nº. 719.609.291-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 24.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D0E3F168

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 39.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 39.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CAVATI SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ nº. 28.073.258/0001-37, domiciliado à Avenida Pedro Paulo de Souz, Quadra HC3, Lote 1 , Apartamento 303, Goiânia/GO, CEP 74663-520, por seu representante, o(a) Sr(a). Carlos Henrique Cavati Coelho, CPF nº. 024.820.231-65.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.26.04/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E9260BBA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 40.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 40.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: FELYPE DEYVEDE CUNHA LIMA ME, CNPJ nº. 44.678.341/0001-96, domiciliado à Rua 11, Nº. 3.763, Quadra 60, Lote 8, Apartamento 202, Jardim das Américas, Anápolis/GO, CEP 75070-450, por seu representante, o(a) Sr(a). Felype Deyvede Cunha Lima, CPF nº. 040.463.251-35.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 25.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9FA2FEB6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 41.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 41.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MEDICINA INTEGRATIVA INOVADORA LTDA., CNPJ nº. 47.233.073/0001-97, domiciliado à Avenida José Neto Paranhos, Nº. 382, Quadra 63, Bloco 4, Apartamento 401, Condomínio Prive Vilage Cardoso, Judiaí, Anápolis/GO, CEP 75110-750, por seu representante, o(a) Sr(a). Nelyson Macedo Maia, CPF nº. 788.962.908-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 11.21.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:302B381D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 42.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 42.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DMC MEDICAL LTDA., CNPJ nº. 49.022.085/0001-06, domiciliado à Rua 19, Nº. 53, Quadra 52, Lote 1, Sala 4, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP 74853-320, por seu representante, o(a) Sr(a). Diego Maglhães Cunha, CPF nº. 011.379.551-39.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.02.07/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A5653F41

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 43.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 43.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CLÍNICA MARREIROS LTDA., CNPJ nº. 47.657.239/0001-00, domiciliado à Rua 94, Quadra G, Lote 1, Casa 1, Anexo 2, Jardim Europa, Itumbiara/GO, CEP 75514-136, por seu representante, o(a) Sr(a). Thiago Vinícius Marreiros Silva, CPF nº. 045.962.803-80.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 12.21.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D1B8B8C1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 44.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 44.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DMC MEDICAL LTDA., CNPJ nº. 49.022.085/0001-06, domiciliado à Rua 19, Nº. 53, Quadra 52, Lote 1, Sala 4, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP 74853-320, por seu representante, o(a) Sr(a). Rafael Magalhães Cunha, CPF nº. 011.379.541-67.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 26.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025

até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:526741E0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 45.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 45.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: BRUNA LARISSA VITTI CANDIDO LTDA., CNPJ nº. 37.441.393/0001-89, domiciliado à Avenida Vale do Sol, Quadra 51, lote 2-A, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Bruna Larissa Vitti Cândido, CPF nº. 700.467.721-46.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06.02.05/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BCF7BF9A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 46.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 46.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: FB POLICENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº. 53.267.566/0001-40, domiciliado à Rua 36, Quadra 36, Lote 8, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Fausto Batista Policeno Filho, CPF nº. 038.264.111-61.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 27.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2D44A131

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 47.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 47.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: REINALDO DOS SANTOS DUARTE, CNPJ nº. 32581070/0001-77, domiciliado à Rua 13, 273 Setor Pouso Alto, Pirancuja/GO, CEP 75640-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Reinaldo dos Santos Duarte, CPF nº. 036.989.491-05.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.01.07/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:65FDA65A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 48.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 48.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CARLOS E MARIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº. 53.379.213/0001-32, domiciliado à Rua 16, Quadra 58, Lote 11-B, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Maria Carolina de Araújo Seixas, CPF nº. 057.681.331-19.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 13.21.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:533FCA2F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 49.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 49.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LUANA FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 57.237.247/0001-43, domiciliado à Q SGAN 912, Modulo D,SN Apartamento 13 Bloco I, Asa Norte , Brasilia/DF CEP 70.830-356, por seu representante, o(a) Sr(a). Luana Fernandes de Matos, CPF nº. 755.677.171-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.11.11/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9E856935

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 50.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 50.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: OESTE MEDICA LTDA., CNPJ nº. 37.680.244/0001-72, domiciliado à Avenida Transbrasiliana, Nº. 141, Quadra 23, Lote 85/87-A, Centro, Uruaçu/GO, CEP 76400-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Poliana Tavares Camargo Costa, CPF nº. 018.668.731-13.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 14.21.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:43796820

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 51.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 51.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ADVF SERVIÇOS MEDICOS ANESTECIOLOGICO LTDA, CNPJ nº. 40.172.136.0001/01, domiciliado à Rua Francisco Fontes , Quadra 38, Lote 15, n°270, Bairro Jundiai, Anápolis/GO, CEP 75113-130, por seu representante, o(a) Sr(a). Alberto Dalmacio Villalba de Faria, CPF nº. 729.601.591-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.02.07/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0155C685

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 52.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 52.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: SOZO MEDICINE SERVIÇOS MEDICOS LDTA, CNPJ nº. 42.806.807/0001-66, domiciliado à Avenida Pinheiro Chagas n° 947, Apartamento 801, quadra 47 lote 20, Bairro Jundiai , Anâpolis/GO, CEP 75.110-580, por seu representante, o(a) Sr(a). Claudio Antônio Abrão, CPF nº. 769.279.111-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.19.08/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B1F8CF99

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 53.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 53.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: JOSÉ MARIA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº. 28.359.408/0001-73, domiciliado à Rua 16, Quadra 58, Lote 11-B, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). José Maria Alves, CPF nº. 117.204.841-04.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 28.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E03D02E4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 54.06.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 54.06.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CONSULTÓRIO MÉDICO L.M.O. EIRELI-ME, CNPJ nº. 26.737.751/0001-89, domiciliado à Rua Juriti, Quadra 146, Lote 50, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74672-660, por seu representante, o(a) Sr(a). Ludmilla Marques de Oliveira, CPF nº. 719.609.291-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 29.02.02/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5CA3882D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DO TERMO ADITIVO Nº. 02.26.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DO TERMO ADITIVO Nº. 02.26.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 011/2022 – Processo Administrativo nº. 9624/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE ENSINO FURTADO E SERPA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.519.348/0001-25, domiciliada à Rua 22, Quadra 18, Lote 43, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por seu representante legal o Sra. Ana Rosa Furtado e Serpa, inscrito no CPF sob o nº. 767.650.321-34.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.19.01/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 26 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:14077AFF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DO TERMO ADITIVO Nº. 02.26.12/2024

EXTRATO DO TERMO DO TERMO ADITIVO Nº. 02.26.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 011/2022 – Processo Administrativo nº. 9624/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE ENSINO FURTADO E SERPA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.519.348/0001-25, domiciliada à Rua 22, Quadra 18, Lote 43, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por seu representante legal o Sra. Ana Rosa Furtado e Serpa, inscrito no CPF sob o nº. 767.650.321-34.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.10.12/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 26 de dezembro de 2024.

Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E4C2A5F6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DO TERMO ADITIVO Nº. 01.26.12/2024

EXTRATO DO TERMO DO TERMO ADITIVO Nº. 01.26.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 011/2022 – Processo Administrativo nº. 9624/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GLEYDE AGUIAR DE SOUZA BRITO ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.909.871/0001-04, domiciliada na Avenida 15 de Novembro, Quadra 151, Lotes 32/33, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Gleyde Aguiar de Souza Brito, portadora do RG nº. 934.352 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº. 423.801.891-53.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 16.18.01/2023 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 26 de dezembro de 2024.

Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CA7E982D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 358.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 358.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: LETÍCIA MOURA LEMOS, com o RG nº. 56.858.197-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº. 038.020.471-17, Data de Nascimento 07/12/1995 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.20569.96-7, residente na Avenida Brasília, Quadra 04, Lote 19-B, Residencial Mutirão, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.28.11/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D2F6309D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 002/2024 – Processo Administrativo nº. 4196/2024)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LABORATÓRIO EXCELÊNCIA LTDA, CNPJ nº. 24.247.945/0001-70, domiciliado à Rua João Botelho de Andrade , Quadra 56, Lote 14, Sala 02 n°184, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Kelber Alves da Silveira, CPF nº. 802.661.261-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.02.05/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EAC0DD84

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 002/2024 – Processo Administrativo nº. 4196/2024)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LUCIO E SILVA LTDA, CNPJ nº. 10.198.491/0001-80, domiciliado à Avenida 15 de Novembro , Quadra01, Lote 10, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Eduardo Lucio de Oliveira, CPF nº. 804.487.201-91.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.02.05/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D754F28F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 002/2024 – Processo Administrativo nº. 4196/2024)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LABORATÓRIO GÊNESIS LTDA, CNPJ nº. 49.639.648/0001-00, domiciliado à Rua 86, Esquina Com a Avenida Vale do Sol , Quadra 93, Lote 11, Loja 02, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Júlio Cesar Fernandes Coelho, CPF nº. 027.264.571-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.02.05/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:284ED8C7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 002/2024 – Processo Administrativo nº. 4196/2024)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ART-LAB LTDA, CNPJ nº. 08.942.947/0004-76, domiciliado à Rua 23 , Quadra 69, Lote 03, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Nádia Khalil EL Chaer, CPF nº. 553.066.911-53.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.02.05/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C9C8DFE6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 002/2024 – Processo Administrativo nº. 4196/2024)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ART-LAB LTDA, CNPJ nº. 08.942.947/0004-76, domiciliado à Rua

23 , Quadra 69, Lote 03, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por seu representante, o(a) Sr(a). Nádia Khalil EL Chaer, CPF nº. 553.066.911-53.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.02.05/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CABEE1C4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 002/2024 – Processo Administrativo nº. 4196/2024)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: GA SILVA E CAMARA LTDA, CNPJ nº. 17.273.910/0001-40, domiciliado à Rua Maurílio Beires , Quadra 13, Lote 01, Setor Central,Abadiânia/GO, CEP 72940-970, por seu representante, o(a) Sr(a). Marco Antonio Oliveira Camara, CPF nº. 009.194.591-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.02.05/2024 por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 01/01/2025 até 29/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 29 de junho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F8F024B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás, torna público a retificação de datas de recurso, habilitação, vigência e cronograma geral do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 27 de Dezembro de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:07C41EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás, torna público a retificação de datas de recurso, habilitação, vigência e cronograma geral do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 27 de Dezembro de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:B6F1A590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás, torna público a retificação de datas de recurso, habilitação, vigência e cronograma geral do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)–Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 27 de Dezembro de 2024.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:EB141D45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2025-2026, POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

EDITAL nº 003/2024

CONVOCAÇÃO

SESSÃO SOLENE de POSSE DOS VEREADORES, COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA do BIÊNIO 2025-2026, POSSE do PREFEITO e do VICE-PREFEITO.
Alvorada do Norte/GO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, em conformidade com o § 2º do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 3º e 25 de seu Regimento Interno, CONVOCA, os Excelentíssimos Senhores Vereadores Eleitos e legalmente diplomados, para a Sessão Solene de Posse, do mandato de 2025/2028, composição da Nova Mesa Diretora do biênio 2025/2026, Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos e legalmente diplomados para o mandato de 2025/2028.

A Solenidade de Posse será realizada no dia 1º de janeiro de 2025, no Centro Comunitário Ednelza Magalhães, às 10h.

ORDEM DA SESSÃO SOLENE, na forma do art. 7º do Regimento Interno:

Posse dos Vereadores;
Eleição da Mesa Diretora do biênio 2025/2026;
Posse do Prefeito;
Posse do Vice-Prefeito.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

VEREADOR WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

RENÊ TAVARES DE SOUSA
1º Secretário

ALONSO DE MIRANDA FILHO
Vice-Presidente

JÚLIO CEZAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO
2º Secretário

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:62714115

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 052/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) EUZELENA PAULA DA SILVA VIEIRA** do cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de **dezembro** de 2024.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:F4D43B24

CÂMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 053/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a)** ***Luceny Leonardo Andrade de Freitas,*** do cargo de **Diretoria Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de **dezembro** de 2024.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:446537A5

CÂMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 054/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) FAFAELA ONOFRE DOS SANTOS VENÂNCIO,** do cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao 26 dia do mês de **dezembro** de 2024.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:5681F43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0788

DECRETO Nº 0788/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **SILAS DE ALMEIDA,** portador do CPF nº 020.217.081-01, e RG nº 5058579 SPTC/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da LEI Nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, Símbolo CAE 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:351BB1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0789

DECRETO Nº 0789/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **LIONILDA ROSA RODRIGUES**, CPF nº 567.020.191-49 e RG nº 3309232-4063724 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos constante da Lei nº 0605/2021, de 30 de junho de 2021, símbolo CAA 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:BD1EF3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0790

DECRETO Nº 0790/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA CHEFE DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA**, CPF nº 430.364.491-91 e RG nº 957.087 2ª via SSP/GO, do cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS**, NA Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0605/2021, de 30 de junho de 2021 – CDI 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:098CD61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0791

DECRETO Nº 0791/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **CLAUDIONOR BORGES DO PRADO,** portador do CPF nº 556.269.631-20, e RG nº 2281553 2ª VIA DGPC/GO, do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO**, na Sec. de Admin. e Desenvolvimento, constante da Lei nº 0605/2021, de 30 de junho de 2021 – CDI 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:407596B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0792

DECRETO Nº 0792/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **THIAGO LUIZ DOS SANTOS,** portador do CPF nº 042.261.551-06, e RG nº 5707146 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0605/2015, de 30 de junho de 2021, Símbolo CAE 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:D0379147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0793

DECRETO Nº 0793/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, CPF nº 004.688.901-90, e RG nº 4219962 PC/GO, do cargo de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, constante da Lei nº 625/2022, símbolo CDE-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:689BD848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0794

DECRETO Nº 0794/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado EVANDRO DE SOUZA, CPF nº 006.597.761-03 e RG nº 3928186 SSP/GO, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, constante da Lei nº 0625/2022, símbolo CDS - SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:54298297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0795

DECRETO Nº 0795/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 051.913.628-45, e RG nº 23.657.917-0 SSP/SP, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, Símbolo CAE 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:EA3D8F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0796

DECRETO Nº 0796/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **JOAQUIM DE SOUZA BARBOSA GUIMARÃES**, CPF nº 992.302.595-00 e RG nº 951491 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos constante da LEI Nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, símbolo **CAE 3**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:8D282BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0797

DECRETO Nº 0797/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA"**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **RICARDO RODRIGUES DA COSTA**, CPF nº 974.386.691-49, e RG nº 506353436 SSP/SP, do cargo de Secretário de Agricultura e Pecuária, constante da LEI Nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, símbolo CDI – I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:4301BCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0798

DECRETO Nº 0798/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ**, CPF nº 949.998.481-04, e RG nº 3653823 2ª via DGPC/GO, do cargo de **Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**, constante da Lei nº 488/2015, 31 de março de 2015, bem como fica **exonerado** das funções de **GESTOR** do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:0CCE6277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0799

DECRETO Nº 0799/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, CPF nº 409.576.161-04 e RG nº 2840419 2ª via PC/GO, do cargo de **Secretária Municipal de Educação**, constante da Lei nº 488/2015, 31 de março de 2015, bem como fica exonerado das funções de **GESTOR do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FMDE e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:947E132A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0800

DECRETO Nº 0800/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **ELEN CAROLINE SOUZA DOS SANTOS**, CPF nº 861.168.205-06 e RG nº 15.774.925-87 SSP/BA, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Educação, constante da Lei nº 0625/2022, **símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:F7BCC66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0801

DECRETO Nº 0801/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS**, CPF nº 704.874.261-50, e RG nº 6577226 2ª VIA PC/GO do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, na Sec. de Educação constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, Símbolo CDI-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:88FFA828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0802

DECRETO Nº 0802/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **ANA CRISTINA COSTA**, CPF nº 036.749.314-43, RG 6788456 SSP/GO do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, constante da Lei nº 0591/2021, de 26 de fevereiro de 2021, bem como fica exonerado da função de **GESTOR** do Fundo Municipal de Saúde – FMS, símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:5CAD6901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0803

DECRETO Nº 0803/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **JULIANO BRAZ LIMA**, CPF nº 945.152.201-87 e RG nº 4365839 2ª via DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, constante da Lei nº 488/2015, 31 de março de 2015, símbolo CAA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:BBF09044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0804

DECRETO Nº 0804/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **GISLAINE LUIZA DA SILVEIRA,** portadora do CPF nº 963.407.541-04, e RG nº 4219961 DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO 4**, na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0488/2015, e março de 20215, Símbolo CAA 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:2621E495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0805

DECRETO Nº 0805/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **DIOMAR ALVES BITARRA**, CPF nº 791.587.901-44 e RG nº 1.986.021 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, constante da Lei nº 0591/2021, de 26 de fevereiro de 2021, símbolo CAA 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:80F253D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0806

DECRETO Nº 0806/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **THAIS FERNANDES GONÇALVES**, CPF nº 700.786.341-80 e RG nº 5959832 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, constante da Lei nº 0591/2021, de 26 de fevereiro de 2021, símbolo CAA 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:A70AFAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0807

DECRETO Nº 0807/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **ANDRE WIGNER REZENDE SILVA**, CPF nº 054.676.111-94 e RG nº 6358616 SSP/GO, **do CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL 1**, e da função de **chefe do Departamento de Recursos Humanos** na Secretaria de Administração e Desenvolvimento constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, símbolo **CAE 1**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:C1EBA89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0808

DECRETO Nº 0808/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **MARIA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 049.437.811-52 e RG nº 04943781152 SESP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Administração e Desenvolvimento constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBEBRO DE 2022, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:68D3771D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0809

DECRETO Nº 0809/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado **WALTER MARTINS LIRA,** portador do CPF nº 589.327.041-04, e RG nº 2276520 2ª VIA SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo **CAE-5**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:1C9343A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0810

DECRETO Nº 0810/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, portador do CPF nº 701.093.551-30, e RG nº 6238072 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:C98DB924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0811

DECRETO Nº 0811/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado CARLOS EDUARDO SILVA, CPF nº 708.553.091-05 e RG nº 6870743 PC/GO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos constante da Lei nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, símbolo CAE 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:ADA7A956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0812

DECRETO Nº 0812/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **LINDON JONSON MARQUES SELESTINO,** portador do CPF nº 612.968.051-15, e RG nº 3654519 DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL-2**, lotado na Sec. de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-1.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:0B556F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0813

DECRETO Nº 0813/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **ROZENILTON PAULA DE FREITAS,** portador do CPF nº 808.455.501-44, e RG nº 3727198 2ª Via DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1**, na Sec. de Saúde, constante da Lei nº 625/2022, Símbolo CAE 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:1F456BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0814

DECRETO Nº 0814/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **DIVANI MARÇAL DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 958.857.301-72 e RG nº 4466298 DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO 4**, na Secretaria de Saúde constante da LEI Nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBEBRO DE 2022, **símbolo CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:EE09538C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0815

DECRETO Nº 0815/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **ANA LUIZA FERREIRA RODRIGUES**, CPF nº 038.547.071-18 e RG nº 8181068 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Saúde constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBEBRO DE 2022, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:61B8AAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0816

DECRETO Nº 0816/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada LUZIA JACINTO DO ROZARIO, CPF nº 007.466.841-26 e RG nº 4523319 SSP/GO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, na Secretaria de Saúde constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBEBRO DE 2022, símbolo CAE 5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:CD3C71C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0817

DECRETO Nº 0817/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado **VALDIR GARCIA DE QUEIROZ,** portador do CPF nº 056.550.481-91, e RG nº 589886 2ª via DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Meio Ambiente, constante da Lei nº 0605/2021, de 30 de junho de 2021, Símbolo CAE 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:85D73B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0818

DECRETO Nº 0818/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA DIRETOR COORDENADOR DA UBS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **ANA PAULA DE LIMA E SILVA**, CPF nº 039.539.291-86 e RG nº 5721901 SSP/GO, do cargo de **DIRETOR COORDENADOR DA UBS**, na Secretaria de Saúde, constante da LEI Nº 0625/2022, **símbolo CDE-2**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:607E449B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 0819

DECRETO Nº 0819/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **CLEBER BATISTA GUIMARÃES,** portador do CPF nº 623.653.631-72, e RG nº 2008217-3127737 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3,** na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da LEI Nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, Símbolo CAE 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:EA070B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0820

DECRETO Nº 0820/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar processados e não processados, insubsistentes e prescritos, inscritos nos exercícios anteriores, em conformidade com as orientações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM e outras disposições legais.
Art. 2º - Os cancelamentos de que trata o artigo anterior será devidamente demonstrado no anexo 17 (Demonstrativo da Dívida Flutuante) da Lei Federal nº 4.320/64, no balanço geral do exercício de 2024.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:472AE9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 966/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 966/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes ao HMU E Hospital do Câncer, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DB479E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 967/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 967/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2024, à cidade de Rio Verde, transportar paciente a Clínica de Hemodiálise, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A4EF0837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 968/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 968/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia, transportar paciente ao HGG, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:521EA471

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 969/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 969/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreenderá viagem no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes a Central Odontológica e HGG, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:92A99D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 970/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 970/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes a Clínica de Hemodiálise, Clínica do Coração, Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, Posto de Saúde Morada do Sol e Med Prev, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4AAEE2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 971/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 971/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2024, à cidade de Santa Helena Goiás transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme o item 1.2 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E09E1621

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 972/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 972/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao CRER, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:545D59DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 973/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 973/2024 – SMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.008.61X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024, à cidade de Quirinópolis transportar pacientes a Policlínica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F25BE387

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 05/2024 - FMHIS

CONTRATO N° 05/2024

Processo nº 18378/2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE E A EMPRESA EWF PROJETOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 22.133.175/0001-00, neste ato representado pelo Gestor, Sr. **RICARDO RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 974.386.691-49 e Carteira de Identidade nº 506353436 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **EWF PROJETOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.424.191/0001-50, sediado(a) na BC B ESTR Cristiano Kraemer, Casa 15, N° 5038, setor: Vila Nova CEP: 91.750-060, na cidade de: Porto Alegre/RS, Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por SR. **JOSEANE ENGEL WEISS DA SILVA**, empresária, brasileira, portador do CPF nº 852.100.050-20 e carteira de Identidade n° 6108746618 SSP/DI RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo 18378/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de um projeto de rede elétrica para o Loteamento Sol Nascente, referente a rede de Rua de 170 Lotes, para dar entrada no SICAP Programa da Equatorial, para solicitarmos a ligação de energia, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação,

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro), contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 18/12/2024 a 18/04/2025, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. O **prazo de vigência** será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor da contratação será variável, perfazendo o valor total de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. Pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias até o décimo dia útil do mês subsequente do vencimento da Nota Fiscal, a critério da Administração.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Em cumprimento as suas obrigações, cabe ao fornecedor, além das obrigações e normas regulamentares e listadas no Edital e Termo de Referência:
Assinar o Contrato.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
Entregar o objeto desta contratação que lhe forem adjudicados em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital, notadamente neste termo de referência.
Não transferir a terceiros total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito;
Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularização do fornecimento;
Obedecer às normas e especificações constantes do edital e seus anexos, bem como respeitar rigorosamente as recomendações, sujeitando – se a adjudicatária no caso de não atendimento dessas normas, as penas estipuladas na cláusula – DAS SANÇÕES, deste edital.
Manter durante a vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Todas as despesas decorrentes deste objeto, como tributos, deslocamentos, fretes, seguros, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, será por conta da empresa contratada.
A Contratada deverá substituir os objetos desse termo de referência, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.
A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no momento da entrega dos veículos ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante
A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo- lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, estando obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇAO/NATUREZA DA AÇAO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0299	17.19 FUNDO MUN. HAB. DE INT. SOCIAL-FMHIS	15.482.0515.2.034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMHIS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO

13.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou

se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- REGULARIDADE FISCAL

a) A regularidade fiscal da Empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação do Município:

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da empresa;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) As empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação (Certidão de Simples Nacional), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

15.1. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 dias corridos.

Caso não seja possível a entrega dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS

16.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será a GABRIELLA DE PAULA ASSIS, CPF: 030.439.571-48, lotada como Secretária de Meio Ambiente e Saneamento, .

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 18 de dezembro de 2024

Fundo Municipal De Habitação E Interesse Social
RICARDO RODRIGUES DA COSTA
Contratante

EWF Projetos E Solucoes Eletricas LTDA
JOSEANE ENGEL WEISS DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____

2-_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:3263A24F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DA DISPENSA N° 77/2024 - PREFEITURA

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18382/2024
EMPENHO N°97680/2024. CNPJ: 49.230.093/0001-30
JOSUEL DE FREITAS LEMES. VALOR: R$ 1.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCUÇÃO PARA ENTREGA DE OBRAS E RÉVEILLON 2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0C34E1AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 075/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6560/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): MARTINS ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 52.150.821/0001-08
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ARAGUAIA NO SETOR FLORESTA
DATA: 26/12/2024 A 31/12/2024
VALOR : R$ 66.803,57 (Sessenta e seis mil oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data da assinatura: aos 26 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:223FC335

GABINETE DO PREFEITO
ABINETE DO PREFEITO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-A/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6218/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: HELLYELSON SILVA DE MORAES
CPF/CNPJ: 033.001.411-09
Objeto: LOCAÇÃO DE OMÓVEL.
DATA: 26/12/2024 A 30/06/2025
VALOR: 7.200,00(Sete mil e duzentos reais)
Data a assinatura: aos 26 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7E194BA3

PREVIBAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO: 003/2024

Contratante: PREVIBAL
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Contratado(a): EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 29.177.667/0001-46
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO PREVIBAL
Vigência: 26/12/2024 A 31/12/2025

Valor: R$ 64.800,00(Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
Data da assinatura: aos 26 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:2C42292D

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024 CONTRATUAL DO ADITIVO 28/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: GILVANI LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ: 37.976.772/0001-73
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)
DATA: 26/12/2024 A 30/06/2024
VALOR: 6.960,00(Seis mil novecentos e sessenta reais)
Data a assinatura: aos 26 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:8A9137DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 390/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14141/2024

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente a prestação de serviços para evento que acontecerá na cidade de BURITI DE GOIÁS – GO, onde a contratada irá oferecer toda a infraestrutura para a realização do Réveillon 2024/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 27/12/2024 a 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Administração:** 03.06.2048.13.392.0018.3.3.90.39 – Ficha 0092
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ	35.607.888/0001-00
VALOR DO CONTRATO	R$ 134.310,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e dez reais)
NÚMERO DO CONTRATO	390/2024
DATA DO CONTRATO	27/12/2024

Buriti de Goiás – GO, 27 de dezembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9DCDEDF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 028/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO
Extrato do 1º Aditivo de valores ao Contrato nº 028/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de reforma da Unidade básica de saúde Rosalva Maria da Silva Caetano, para melhor atender as necessidades da população do município de Buritinópolis-GO. Espécie: Tomada de Preços nº 005/2023; PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO-ME,*CNPJ:* 41.827.183/0001-09. O Termo aditivo será no valor de valor *R$ 28.616,81 (vinte oito mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)*, passando o valor total do contrato original para *R$. 558.504,30 (Quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quatro reais e trinta centavos)*;

Secretaria de Administração do Município de Buritinópolis-GO.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:C7E78025

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 141/2021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 141/2021. empresa J RIBEIRO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ sob nº 37.182.085/0001-86. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para unidade básica de saúde do município Buritinópolis - GO. Espécie: Pregão Eletrônico nº 006/2021; *R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos Reais)*.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:A9D8E103

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 142/2021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2021. empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ sob nº 20.444.829/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para unidade básica de saúde do município Buritinópolis - GO. Espécie: Pregão Eletrônico nº 006/2021; *R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)*.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:67B2BC67

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 147/2021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 147/2021. empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para unidade básica de saúde do município Buritinópolis - GO. Espécie: Pregão Eletrônico nº 006/2021; *R$ 2.170,60 (Dois mil cento e setenta reais e sessenta centavos)*.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:311A29CE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 148/2021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 148/2021. empresa ASSUM PRETO PRODUÇOES, CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para unidade básica de saúde do município Buritinópolis - GO. Espécie: Pregão Eletrônico nº 006/2021; *R$ 3.741,00 (Três mil setecentos e quarenta e um reais)*.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:48F6CB50

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 149/2021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2021. empresa TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob nº 31.471.781/0001-26. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para unidade básica de saúde do município Buritinópolis - GO. Espécie: Pregão Eletrônico nº 006/2021; *R$ 3.028,00 (Três mil vinte oito reais)*.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:63B26A21

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 150/2021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 150/2021. empresa MOVEIS CARVALHO LTDA EPP, CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para unidade básica de saúde do município Buritinópolis - GO. Espécie: Pregão Eletrônico nº 006/2021; *R$ 10.534,00 (Dez mil quinhentos e trinta e quatro reais)*.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:94B9EBC3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 151/2021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 151/2021. empresa I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para unidade básica de saúde do município Buritinópolis - GO. Espécie: Pregão Eletrônico nº 006/2021; *R$ 8.231,00 (Oito mil duzentos e trinta e um reais)*.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:8F8BA8D0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 152/2021

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 152/2021. Empresa MB VARIEDADES EIRELI, CNPJ sob nº 12.902.382/0001-28. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para unidade básica de saúde do município Buritinópolis - GO. Espécie: Pregão Eletrônico nº 006/2021; *R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)*.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:E00B881C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AVISO
Processo nº 4417/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
01	PLANO IP CORPORATIVO COM WIFI DE 300MB/300MB(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)	12	MESES

Cachoeira de Goiás, 27 de dezembro de 2024.

JOSY MEIRE SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CBBCA795

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 647/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 647/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

"Reconhece mediante manifestação do interessado a prescrição de crédito tributário".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e em consonância com o artigo 30 Inciso III da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO os processos Nº 1577/2024, Nº 2796/2024, Nº 2823/2024, Nº 2494/2024, Nº 2999/2024, Nº 4433/2024, Nº 4434/2024, Nº 4436/2024 e Nº 4142/2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 156 inciso V e nos artigos 173 e 174 do Código Tributário Nacional.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 222 da Lei Municipal Nº 511 de 28 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal).

DECRETA

Art. 1º - Determina-se ao departamento responsável que proceda com a baixa dos créditos tributários prescritos, referente às propriedades descritas abaixo devidamente registradas no Cartório do Ofício Único de Cachoeira de Goiás - GO e inscritas no cadastro imobiliário municipal de Cachoeira de Goiás – GO de acordo com o que determina as leis vigentes.
I – Inscrição Cadastral nº 001.008.0003.0018.0000.
II – Inscrição Cadastral nº 001.002.0029.0012.0000.
III – Inscrição Cadastral nº 001.001.0019.0004.0000.
IV – Inscrição Cadastral nº 001.001.0013.0003.0000.
V – Inscrição Cadastral nº 001.003.0041.0001.0000.
VI – Inscrição Cadastral nº 001.002.0027.0008.0000.
VI – Inscrição Cadastral nº 001.002.0025.0002.0000.
VII – Inscrição Cadastral nº 001.008.0002.0008.0000.
VIII – DUAM 10078.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:B800E531

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 4422/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
01	PLANO IP CORPORATIVO COM WIFI DE 400MB/400MB(DELEGACIA DE POLICIA)	12	MESES
02	PLANO IP CORPORATIVO COM WIFI DE 300MB/100MB(CIRETRAN)	12	MESES
03	PLANO IP CORPORATIVO COM WIFI DE 300MB/100MB(AGRODEFESA)	12	MESES
04	PLANO IP CORPORATIVO COM WIFI DE 300MB/100MB(ASSISTÊNCIA SOCIAL)	12	MESES
05	PLANO IP CORPORATIVO COM WIFI DE 300MB/100MB(CONSELHO TUTELAR)	12	MESES

Cachoeira de Goiás, 27 de dezembro de 2024.

JOSY MEIRE SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:E9597C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AVISO
Processo nº 4419/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á INTERNET BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
01	PLANO IP CORPORATIVO COM WIFI DE 400MB/400MB(GABINETE DO PREFEITO)	12	MESES
02	PLANO IP CORPORATIVO COM WIFI DE 300MB/100MB(CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIÚDA)	12	MESES
03	PLANO IP CORPORATIVO COM WIFI DE 300MB/100MB(GARAGEM MUNICIPAL)	12	MESES

Cachoeira de Goiás, 27 de dezembro de 2024.

JOSY MEIRE SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:E90213CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 537/2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 537/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.
CONTRATADA: VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Kits Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do município de Campo Alegre de Goiás.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 481.181,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e oitenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha:.....000508
Órgão:.....000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Unidade:.....000014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Função:.....000012 – EDUCAÇÃO
Sub-Função:.....000361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:.....001018 – ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL
Projeto/Atividade:..... 4.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento:.....339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:.....000529
Órgão:.....000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Unidade:.....000014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Função:.....000012 – EDUCAÇÃO
Sub-Função:.....000361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:.....001019 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:..... 4.024 – MANUTENÇÃO DA REDE ESC. BÁSICA E FUNDAMENTAL
Elemento:.....339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:.....000560
Órgão:.....000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Unidade:.....000014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Função:.....000012 – EDUCAÇÃO
Sub-Função:.....000365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:.....001022 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:..... 4.027 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR INFANTIL
Elemento:.....339030 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINTURA: 17/12/2024.
SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás, representado pela Gestora Pública Municipal a Sr.ª Tatiana Estrela Ataia Carneiro.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:3B7D5078

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 536/2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 536/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.
CONTRATADA: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de móveis escolares Educação Infantil e Fundamental, para atender as necessidades da

Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 932.750,00 (novecentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA.....: 000565
ÓRGÃO.....: 000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
UNIDADE.....: 000014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
FUNÇÃO.....: 000012 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.....: 000365 – EDUCAÇÃO INFANIL
PROGRAMA.....: 001022 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTL
PROJETO/ATIVIDADE.: 4.027 - MANUT. DA REDE ESCOLAR INFANTIL
ELEMENTO.....: 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FICHA.....: 000536
ÓRGÃO.....: 000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
UNIDADE.....: 000014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
FUNÇÃO.....: 000012 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.....: 000361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA.....: 001019 – PROGRAMA DE DESENV. DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE.: 4.024 - MANUT. DA REDE ESC.BASICA E FUNDAMENTAL
ELEMENTO.....: 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.
SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás, representado pela Gestora Pública Municipal a Sr.ª Tatiana Estrela Ataia Carneiro.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:F81A3972

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 535/2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 535/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.
CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de vestuários escolares, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 167.865,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha:.....000508
Órgão:.....000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Unidade:.....000014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Função:.....000012 – EDUCAÇÃO
Sub-Função:.....000361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:.....001018 – ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL
Projeto/Atividade:..... 4.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento:.....339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:.....000529
Órgão:.....000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Unidade:.....000014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Função:.....000012 – EDUCAÇÃO
Sub-Função:.....000361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:.....001019 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:..... 4.024 – MANUTENÇÃO DA REDE ESC. BÁSICA E FUNDAMENTAL
Elemento:.....339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:.....000560
Órgão:.....000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Unidade:.....000014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
Função:.....000012 – EDUCAÇÃO
Sub-Função:.....000365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:.....001022 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:..... 4.027 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR INFANTIL
Elemento:.....339030 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.
SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás, representado pela Gestora Pública Municipal a Sr.ª Tatiana Estrela Ataia Carneiro.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:4BBE8AF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.274/2024. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
"EXONERA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a servidora **Kênia Aparecida Gomes Siqueira,** portadora do CPF nº 938.887.671-72, que exerce interinamente o cargo de Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de Chefe de Gabinete.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8C6A207A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.275/2024. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
"NOMEIA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira** Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Tathyane Pricinote Batista**, portadora do CPF nº 007.045.561-97 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ABA39C4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO Nº
PROCESSO Nº 461/2024

PREGÂO Nº 018/2024 ENCONTRA -SE DESERTO
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE DAMIANÒPOLIS -GO , VEICULO QUE ACOMODE NO MINIMO 18 PESSOAS COM DISPONABILIZAÇÂO DE MOTORISTA HABILITADO DENTRO DAS CATEGORIAS EXIGÌVEIS

Pregoeira

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:262B2267

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5752/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MARCO ROGER MORAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 8.515,00 (Oito mil, quinhentos e quinze reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:6EAC0731

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5704/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MARCO ROGER MORAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 8.970,00 (Oito mil, novecentos e setenta reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:3B5828A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5729/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MARCO ROGER MORAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 8.830,00 (Oito mil, oitocentos e trinta reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:070A73BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5691/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MARCO ROGER MORAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais)** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e

exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:71CEC684

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5730/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MARCO ROGER MORAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 8.790,00 (Oito mil, setecentos e noventa reais)**por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:CF139440

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5657/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MARCO ROGER MORAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.030.988/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 8.880,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta reais)** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:81D3B883

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5658/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MARCO ROGER MORAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 8.890,00 (Oito mil, oitocentos e noventa reais)** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:23329597

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 059/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**5692/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MARCO ROGER MORAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:728773B7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**5661/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MARCO ROGER MORAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:889CAC50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**5662/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MARCO ROGER MORAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 8.480,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta reais)** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:16155DC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**5632/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MARCO ROGER MORAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14. VALOR TOTAL: R$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais)**por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:2EA7A4A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**5699/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **GIZELE CORREIA B MOTA LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *42.127.130/0001-30*. VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:DBD18DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 0119/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**5698/2024**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de**MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO**VENCEDOR**DO CERTAME A EMPRESA **GIZELE CORREIA B MOTA LTDA**., devidamente inscrita no **CNPJ Nº 42.127.130/0001-30**.**VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)**.por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:4DD35D82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2024
CONTRATANTE: FMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESIDENCIA INCLUSIVA
CONTRATADO: ASSISTENCIA SOCIAL - ARCA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/21.
VIGÊNCIA: 6 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.846.0899.9039.3.3.90.93 – PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

MARIA JACQUELINE DA SILVA
FMAS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D0C16BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 054/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO / E SAÚDE

OCUPACIONAL PARA SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS EM JUNTA MÉDICA.
CONTRATADO: PSICO MED - PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA
VIGÊNCIA: 30/11/2024 ATÉ 03/03/2025
TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F87AEA21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 107/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **ECXPETACULO PRODUCOES LTDA**
Objeto: Realização de Show com Eduardo Costa, a se realizar no dia 31 de dezembro de 2024, no Lago Municipal Ialacci Umberto Donato**.**
Valor: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.001.3.3.90.39 – FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2A259FED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 004/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADO: LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68

OBJETO: ADITAR O PRAZO do contrato de Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, objetivando a continuidade da **construção de área administrativa do Hospital Municipal Henrique Santillo**.

Início: 23/12/2024
Término: 23/12/2025

Goiatuba-Go, 23 de dezembro de 2024

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FC3218F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 315/2023 – TP 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: 2D&B ENGENHRIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo dos serviços de engenharia civil para construção da nova Base do SAMU em Goiatuba/GO.

VIGÊNCIA/PRAZO: O prazo para conclusão da nova Base do SAMU passa de 28/12/2024 para 28/01/2025.

Goiatuba Goiás, 27 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:42243592

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 291/2024 REFERENTE ADESÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 24/2024 PROCESSO ADM. Nº: 12928/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE E PASSEIO PARA COMPOR O QUADRO LOGÍSTICO DO PODER EXECUTIVO E DE

EXTRATO DO CONTRATO N° 291/2024 REFERENTE ADESÃO referente ao Processo Licitatório Nº: 24/2024 Processo Adm. Nº: 12928/2024 Contratação de empresa para fornecimento de veículos de transporte e passeio para compor o quadro logístico do Poder Executivo e demais órgãos da administração do município de Abadia de Goiás/GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.832.037/0003-58

OBJETO: aquisição de veículo destinado a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba.

VALOR/VCTO: R$ 87.590,00 (Oitenta e sete mil quinhetos e noventa reais)

Início: 27/12//2024.
Término:27/12/2025.

Goiatuba de Goiás, 27 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:A131D075

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 164/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA – inscrita no CNPJ nº 14.580.442/0001-69.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em transparência municipal.

Fica aditado o prazo de vigência e renovação por mais 12 (doze) o contrato primitivo, conforme a cláusula segunda**,** nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

PRAZO: Início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

Goiatuba – GO, 23 de dezembro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DACBCFEA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADO: AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 00.369.925/0001-04.

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor tipo Pick Up, cabine dupla, zero km, motor flex.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 116.200,00** (cento e dezesseis mil e duzentos reais)**.**
Início: 27/12/2024 - Término: 31/12/2025

Goiatuba-GO, 27 de dezembro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C2358E32

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADO: AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 00.369.925/0001-04.
OBJETO: Aquisição de um veículo automotor sedan zero km, motor flex, câmbio manual.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 93.750,00** (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais)**.**

Início: 27/12/2024 - Término: 31/12/2025

Goiatuba-GO, 27 de dezembro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:872563D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarani de Goiás/GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, inscrições ao processo de credenciamento na área de Saúde para posterior contratação, **a partir do dia 14 de janeiro de 2025**, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PLANTONISTAS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO CLÍNICA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO PARA O EXÉRCIO DE 2025, SEGUNDO AS NECESSIDADES DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO. A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-Go, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: site www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás – Goiás, 27 de dezembro de 2024.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:27BD9FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 030/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

A prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, inscrições ao processo para posterior contratação, **a partir do dia 14 de janeiro de 2025**, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS – GO. A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-Go, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: site www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás – Goiás, 27 de dezembro de 2024.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:6C8745CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024

Chamamento Público n° 002/2024. Processo nº 492/2024. Objeto: Credenciamento para a contratação de correspondentes bancários, da Caixa Econômica Federal, que para prestar serviços de gestão contratual de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Programa Parcerias/ Cidades. O Agente de Contratação do Município de Indiara-GO decide **REVOGAR** o edital de chamamento público, considerando que não houve interessados em participar do processo de credenciamento, caracterizando-se como certame deserto. Demais informações a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 27 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:609BEE61

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO REVOGAÇÃO

Processo nº: 492/2024
Assunto: Revogação do Credenciamento para Contratação de Correspondentes Bancários

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, datado de 23 de dezembro de 2024, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de correspondentes bancários da Caixa Econômica Federal;

Considerando que o procedimento de credenciamento foi devidamente publicado conforme os moldes legais, respeitando o disposto no art. 54 da Lei 14.133/21;

Considerando que não houve interessados em participar do processo de credenciamento, caracterizando-se como certame deserto;

Considerando a possibilidade de dispensa de licitação prevista no art. 75, III, "a" da Lei 14.133/21, em casos de licitações desertas, ou a alternativa de revogação do certame;

Considerando que a manutenção do procedimento, nas circunstâncias atuais, representaria desperdício de tempo, recursos humanos e financeiros do Poder Público;

Considerando, por fim, a necessidade de reavaliação da demanda e das condições para a prestação dos serviços de gestão contratual no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;

DECIDO:

1. **REVOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de correspondentes bancários da Caixa Econômica Federal, com fundamento no art. 71 da Lei 14.133/21.

2. **DETERMINAR** ao Departamento de Licitação que:
a) Proceda com as medidas necessárias para a formalização da revogação do certame;
b) Publique o ato de revogação nos mesmos meios em que se deu a publicação original do edital de credenciamento;
c) Comunique a decisão aos eventuais interessados.

Cumpra-se e publique-se.

Indiara, 26 de dezembro de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:BAFC0208

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.155/2024 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2.045/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: PANIAGO COMERCIO DE MADEIRALTDA-ME, inscrita no **CNPJ sob nº 03.707.199/0001-80.** Residente a Rua Pedro Ludovico Teixeira, QD 0 LT 11 e 12, Alto da Primavera, Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2024, Processo Administrativo nº 5968/2024. **OBJETO:** Acréscimo de 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento), referente ao valor firmado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, da Lei Nº 14.133/2021. **DO VALOR:** R$ 18.939,78 (dezoito mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.30.00. **Ficha:** 194. **Fonte:** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2024.

Indiara – Goiás, 26 de dezembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:235F56BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548.0001/02, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no Processo Administrativo Nº 2024001338, publica o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, prestadora de serviços funerários, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, conforme objeto já firmado, com a empresa, FUNERÁRIA SARMENTO REIS LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.223.826/0002-09, endereço: Rua Mascarenhas de Morais, 49 centro – Ipameri-GO, representada por Isaías de Morais Sarmento, brasileiro, empresário, portador do CPF: 698.536.221-49, residenciado em Anápolis-GO.

Ipameri-Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do FUndo Municipal de Assistência Social de Ipameri/GO
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2B5AEBBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2024, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 07.777.639/0001-27, com sede na Av. Pandiá Calógeras N.º 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por seu Gestor Público, Sr. **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG n.º 4829291 2ª.A Via – SSP/GO e inscrito no CPF n.º 007.695.931-78, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** resolve modificar unilateralmente a ata de registro de preço 025/2024, constante no Processo nº 2024024692, que se regerá pela legislação pertinente, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a Solicitação de fls. retro dos autos em epígrafe, que solicita a retificação dos dados cadastrais, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, os dados corretos constante no extrato da ata de registro de preço 025/2024 correto é o que segue:

Onde se lê:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 89, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2024024692**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024**, publica o **Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 025/2024**, referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com as empresas: **REALMED HOSPITALAR LTDA (04.847.959/0001-18), PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LTDA (05.159.591/0001-68), DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (07.640.617/0002-00), MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (09.034.672/0001-92), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.927.876/0001-67), SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA (16.699.864/0001-83), CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA (18.442.927/0001-47), LICITANTE: RM HOSPITALAR LTDA (25.029.414/0001-74), LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (28.194.914/0002-30), ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (35.830.966/0001-30), HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (41.500.407/0001-65), DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001-50), RD HOSPITALAR LTDA (47.225.967/0001-35), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (81.706.251/0001-98).**

Ipameri-Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Do Fundo Municipal Da Saúde De Ipameri
Contratante

REALMED HOSPITALAR LTDA
Contratada

PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LTDA
Contratada

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
Contratada

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA
Contratada

RM HOSPITALAR LTDA
Contratada

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Contratada

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Contratada

DF MEDICAL LTDA
Contratada

RD HOSPITALAR LTDA
Contratada

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Contratada

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 89, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2024024692**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024**, publica o **Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 025/2024**, referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS**, com as empresas: **REALMED HOSPITALAR LTDA (04.847.959/0001-18), PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LTDA (05.159.591/0001-68), DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (07.640.617/0002-00), MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (09.034.672/0001-92), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.927.876/0001-67), SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA (16.699.864/0001-83), CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA (18.442.927/0001-47), LICITANTE: RM HOSPITALAR LTDA (25.029.414/0001-74), LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (28.194.914/0002-30), ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (35.830.966/0001-30), HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (41.500.407/0001-65), DF MEDICAL LTDA (44.656.846/0001-50), RD HOSPITALAR LTDA (47.225.967/0001-35), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98).**

Ipameri-Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Do Fundo Municipal Da Saúde De Ipameri
Contratante

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço desde que não contrariem o presente termo.

Ipameri-GO, aos 26 de dezembro de 2024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri-GO
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:25500E98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 305/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 305/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo administrativo n° 2024028069**, publica o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 305/2021,** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CAPS,** com**, JOÃO SIMÃO JÚNIOR** portador do CPF n° 198.356.391-91 e **DALILA GOMES CADEMARTORI SIMÃO** portadora do CPF n° 013.617.891-07**,** brasileiros, solteiros, fazendeiros, residentes e domiciliados na Chácara Dalila, neste município de Ipameri – Goiás; neste ato representado pelos seus bastantes procuradores, os corretores de imóveis Sr. **CHRISTIAN STOHR,** Creci/GO 7.488 e **ANA CLÁUDIA PEIXOTO STOHR**, Creci/GO 19.489, residentes e domiciliados à Rua João de Souza, nº 35-A, centro**.**

Ipameri-Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F7C366E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 304/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 304/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo administrativo n° 2024028211**, publica o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 304/2021,** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DA ESF I,** com**, WALDEIR ROBSON SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº -335.755.411-91, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO, Rua Orias Alves de Oliveira, lote 11, Vila Filomena de Carvalho**.**

Ipameri-Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A965535D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: HUMBERTO FERREIRA DE FREITAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 40.500.025/0001-79, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 06, s/n°, Qd. 10-A, Lt. 06, Dionizia Martins Peixoto, representada neste ato por HUMBERTO FERREIRA DE FREITAS.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeiro Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B969BD3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 250/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeiro Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **HUMBERTO FERREIRA DE FREITAS**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 06, s/n°, Qd. 10-A, Lt. 06, Dionizia Martins Peixoto, inscrita no CNPJ sob o nº 40.500.025/0001-79.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:570E46D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.
CONTRATADA: ZUREN ROSA MARQUES JUNIOR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 23.632.594/0001-59, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Victorino Benviat, n° 14, Dom Vital, representada neste ato por ZUREN ROSA MARQUES JÚNIOR.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeiro Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:6B78BC11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 251/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeiro Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ZUREN ROSA MARQUES JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Victorino Benviat, n° 14, Dom Vital, inscrita no CNPJ sob o nº 23.632.594/0001-59.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:143A623F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: RICARDO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF n° 019.323.631-14, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Die Rodrigues, Qd. 01, Lt. 16, s/n° Vila Filomena Rabelo.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:62592D20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 252/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **RICARDO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Die

Rodrigues, Qd. 01, Lt. 16, s/n° Vila Filomena Rabelo, inscrito no CPF sob o nº 019.323.631-14.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BA92B488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: ELAINE CRISTINA DE LIMA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 41.505.619/0001-35, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Galdino Machado, n° 03, Vila Estrela, representada neste ato por ELAINE CRISTINA DE LIMA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:437AFE39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 253/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ELAINE CRISTINA DE LIMA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Galdino Machado, n° 03, Vila Estrela, inscrita no CNPJ sob o nº 41.505.619/0001-35.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E64259C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: WANDERLEY VIRGÍLIO JOSÉ, brasileiro, inscrito no CPF n° 219.231.751-49, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Avenida Minas Gerais, n° 110, Vila Carvalho.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnico em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:17BE5DB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 254/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnico em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **WANDERLEY VIRGÍLIO JOSÉ**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Avenida Minas Gerais, n° 110, Vila Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 219.231.751-49.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:CFA09BB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LUDMILLA SILVEIRA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF n° 031.010.761-02, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 05, n° 09, Vila Carvalho

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:5A489FCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 255/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LUDMILLA SILVEIRA DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 10, Qd. 05, n° 09, Vila Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 031.010.761-02.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A1A33840

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.
CONTRATADA: JULIANE RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF n° 431.150.688-08, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Guarany, n° 44, Vila Dona Nilza

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:786A0BC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 256/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **JULIANE RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Guarany, n° 44, Vila Dona Nilza, inscrita no CPF sob o nº 431.150.688-08.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4C0C76C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: FLAVIANA DO AMARAL MASCARENHAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 46.698.073/0001-08, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 98, Centro, representada neste ato por FLAVIANA DO AMARAL MASCARENHAS.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:EC52EC31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 257/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **FLAVIANA DO AMARAL MASCARENHAS LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 98, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.698.073/0001-08.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4C342975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 39.256.027/0001-85, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, n° 18, Centro, representada neste ato por GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeiro, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:82E35728

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 258/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeiro, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, n° 18, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.256.027/0001-85.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:458C1F48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 39.256.027/0001-85, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, n° 18, Centro, representada neste ato por GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeiro Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8690CA2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 259/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeiro Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **GEISON JUNIOR BRAZ CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Bernardino de Carvalho, n° 18, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.256.027/0001-85.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:38444932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: GISELLE DE OLIVEIRA VAZ LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.200.220/0001-97, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 10, n° 01, Casa 01, Dom Vital, representada neste ato por GISELLE DE OLIVEIRA VAZ.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8C9A45FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 260/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **GISELLE DE OLIVEIRA VAZ LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 10, n° 01, Casa 01, Dom Vital, inscrita no CNPJ sob o nº 19.200.220/0001-97.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:22966F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: TATIANE ALMEIDA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF n° 707.422.201-17, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Maria Edreira, n° 15, Qd. 03, Vila Baioch

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:61289BC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 261/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **TATIANE ALMEIDA DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Maria Edreira, n° 15, Qd. 03, Vila Baioch, inscrita no CPF sob o nº 707.422.201-17.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B6832013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: TATIANE ALMEIDA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF n° 707.422.201-17, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Maria Edreira, n° 15, Qd. 03, Vila Baioch

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:5CA7378D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 261/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **TATIANE ALMEIDA DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Maria Edreira, n° 15, Qd. 03, Vila Baioch, inscrita no CPF sob o nº 707.422.201-17.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:67AE6309

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 261/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **TATIANE ALMEIDA DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Maria Edreira, n° 15, Qd. 03, Vila Baioch, inscrita no CPF sob o nº 707.422.201-17.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:12F04577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: ROGÉRIO CLEBER BORGES, brasileiro, inscrito no CPF n° 988.986.711-72, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua E-9, Qd. 05, Lt. 11, s/n°, Loteamento Enedina Oliveira e Silva II.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E9125B28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 262/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.
O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ROGÉRIO CLEBER BORGES**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua E-9, Qd. 05, Lt. 11, s/n°, Loteamento Enedina Oliveira e Silva II, inscrito no CPF sob o nº 988.986.711-72.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:29E15555

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: JACIARA FRANCISCA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF n° 033.723.281-40, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 18, Qd. 09, Lt. 03, s/n°, Vila Romeu de Carvalho

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:561C6CD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 263/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **JACIARA FRANCISCA PEREIRA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 18, Qd. 09, Lt. 03, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 033.723.281-40.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C33821A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: KARINE APARECIDA RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF n° 702.240.421-65, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Cassiano, n° 08, Qd. 04, Vila Domingues

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:175C0D3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 264/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **KARINE APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Cassiano, n° 08, Qd. 04, Vila Domingues, inscrita no CPF sob o nº 702.240.421-65.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2CD37EB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MONIQUE SAMARA ATIVIDADES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 46.173.695/0001-04, residente e domiciliada no município de Três Ranchos, à Avenida Cel. Levino Lopes, n° 33, Sala Escritório 01, Centro, representada neste ato por MONIQUE SAMARA FREIRE MAXIMO PRADO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BFBCE9C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 265/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica

Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MONIQUE SAMARA ATIVIDADES MEDICAS LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Três Ranchos, à Avenida Cel. Levino Lopes, n° 33, Sala Escritório 01, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.173.695/0001-04.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:950D246B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: ÁTILA MOURA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF n° 023.013.091-77, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Alaides Cortês Basílio, Qd. 01, Lt. 18, s/n°, Setor Silvio Lombardi.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0D41396C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 266/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ÁTILA MOURA ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Alaides Cortês Basílio, Qd. 01, Lt. 18, s/n°, Setor Silvio Lombardi, inscrito no CPF sob o nº 023.013.091-77.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:14E12838

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LUCIANA VALERIA ROSA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 31.550.869/0001-33, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, representada neste ato por LUCIANA VALERIA ROSA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.
DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A73F35A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 267/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LUCIANA VALERIA ROSA EIRELI**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.550.869/0001-33.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D25D2F96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: GISELE APARECIDA ROSA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.764.456/0001-06, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, representada neste ato por GISELE APARECIDA ROSA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:65E7E0D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 268/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **GISELE APARECIDA ROSA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Teodoro Sampaio, n° 19, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.764.456/0001-06.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.
IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:15DF3527

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MONIQUE SOUZA SANTOS NUNES, brasileira, inscrita no CPF n° 054.610.311-10, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Brasília, n° 20, Vila Souza

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2A10FF77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 269/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MONIQUE SOUZA SANTOS NUNES**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Brasília, n° 20, Vila Souza, inscrita no CPF sob o nº 054.610.311-10.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BB364A9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: ALEX ROSA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF n° 000.248.941-41, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Cel. João E. Troncha, n° 22, Bairro Dom Vital

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Assistente Social, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E17EFADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 270/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Assistente Social, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ALEX ROSA CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Cel. João E. Troncha, n° 22, Bairro Dom Vital, inscrito no CPF sob o nº 000.248.941-41.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:5413A85B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: ANTÔNIA IVETE DE ANDRADE SANTOS, brasileira, inscrita no CPF n° 560.633.851-34, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, Qd. 62, n° 301-E, Setor Centro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E7DB260B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 271/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ANTÔNIA IVETE DE ANDRADE SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, Qd. 62, n° 301-E, Setor Centro, inscrita no CPF sob o nº 560.633.851-34.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2AC2B055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.200.313/0001-11, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Fazenda Posse dos Rodrigues, s/n°, Vila Novo Horizonte, representada neste ato por LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:9763C5DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 272/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Fazenda Posse dos Rodrigues, s/n°, Vila Novo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 19.200.313/0001-11.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C6E22E0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: HELENO CARLOS RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF n° 850.743.901-25, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Manoel Esteves Domingues, n° 08, Qd. 10, Vila Baioch.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2E7E4D61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 274/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **HELENO CARLOS RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Manoel Esteves Domingues, n° 08, Qd. 10, Vila Baioch, inscrito no CPF sob o nº 850.743.901-25.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B683CF00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MARIA EDUARDA LIMA VIEGAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 55.891.563/0001-09, residente e domiciliada no município de Goiânia, à Avenida Portugal, n° 1.148, Qd. 29, Lt. 01-E, Setor Marista, representada neste ato por MARIA EDUARDA LIMA VIEGAS.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:21BCED21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 275/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MARIA EDUARDA LIMA VIEGAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Goiânia, à Avenida Portugal, n° 1.148, Qd. 29, Lt. 01-E, Setor Marista, inscrita no CNPJ sob o nº 55.891.563/0001-09.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F1C74D6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MARA RUBIA DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, inscrita no CPF n° 948.009.521-15, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua dos Ipês, nº 26, Vila Estrela

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:44A172C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 276/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.
O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MARA RUBIA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua dos Ipês, nº 26, Vila Estrela, inscrita no CPF sob o nº 948.009.521-15.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:EAD3B0A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: 58.532.418 PETY FRANCIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 58.532.418/0001-20, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Newton de Souza, n° 18-D, Vila Domingues, representada neste ato por PETY FRANCIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:DA0C7E43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 277/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **58.532.418 PETY FRANCIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Newton de Souza, n° 18-D, Vila Domingues, inscrita no CNPJ sob o nº 58.532.418/0001-20.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:CF7FB482

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LELIANE M PIRES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 41.366.437/0001-20, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua VS 09, s/n°, Qd. 18, Lt. 160, Village Sul, representada neste ato por LELIANE MARIA PIRES.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1E42B5FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 278/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LELIANE M PIRES LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua VS 09, s/n°, Qd. 18, Lt. 160, Village Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 41.366.437/0001-20.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:CDD2DDB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: PAULA QUERINO DE LIMA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.992.702/0001-79, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 01, s/n°, Vila Peixoto, representada neste ato por PAULA QUERINO DE LIMA PAIVA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:856EFCCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 279/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **PAULA QUERINO DE LIMA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 01, s/n°, Vila Peixoto, inscrita no CNPJ sob o nº 21.992.702/0001-79.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4C7FF58C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MUNIQUE DA SILVA BORGES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.251.587/0001-30, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, s/n°, Boa Vista, representada neste ato por MUNIQUE DA SILVA BORGES.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:974E5931

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 280/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MUNIQUE DA SILVA BORGES LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, s/n°, Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 19.251.587/0001-30.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:3B238ECB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: 58.494.114 FABIANA MARIA DA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 58.494.114/0001-15, residente e domiciliada no municípío de Ipameri, à Rua Guarany, n° 07, Vila Nilza, representada neste ato por FABIANA MARIA DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C96A70B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 281/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.
O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **58.494.114 FABIANA MARIA DA SILVA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Guarany, n° 07, Vila Nilza, inscrita no CNPJ sob o nº 58.494.114/0001-15.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B22DD277

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: 58.493.824 FABIANY DIAS RIBEIRO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 58.493.824/0001-20, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Estado de Goiás, n° 12, Boa Vista, representada neste ato por FABIANY DIAS RIBEIRO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BBF3B91A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 282/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **58.493.824 FABIANY DIAS RIBEIRO**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Estado de Goiás, n° 12, Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 58.493.824/0001-20.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BE7A8B1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: FABIOLA ALVES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF n° 994.967.801-30, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Ipameri, n° 03, Qd. 15, Vila Estrela

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7C3A9530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 283/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **FABIOLA ALVES DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Ipameri, n° 03, Qd. 15, Vila Estrela, inscrita no CPF sob o nº 994.967.801-30.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B01653DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: JOSÉ RENATO TEODORO RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF n° 794.175.901-20, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Jorge Chadud, n° 10, Qd. 02-A, Centro II.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:600E4114

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 284/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **JOSÉ RENATO TEODORO RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Jorge Chadud, n° 10, Qd. 02-A, Centro II, inscrito no CPF sob o nº 794.175.901-20.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:938EDC12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: 58.555.151 DANIEL PEREIRA COELHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 58.555.151/0001-96, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 36, Vila Souza, representada neste ato por DANIEL PEREIRA COELHO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BB98A2DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 285/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **58.555.151 DANIEL PEREIRA COELHO**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 36, Vila Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 58.555.151/0001-96.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F2A87F79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MARIANY FARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF n° 054.480.471-65, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498-F, Setor Centro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Psicóloga Coordenadora, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:82751AF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 286/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Psicóloga Coordenadora, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MARIANY FARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498-F, Setor Centro, inscrita no CPF sob o nº 054.480.471-65.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:EE54B215

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MÁRCIA RAQUEL SANTOS PACHECO, brasileira, inscrita no CPF n° 005.217.751-32, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 09, s/n°, Vila Domingues I

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:53975904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 287/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MÁRCIA RAQUEL SANTOS PACHECO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 04, Qd. 09, s/n°, Vila Domingues I, inscrita no CPF sob o nº 005.217.751-32.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BF76EADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MATHEUS BRANDAO ATIVIDADES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 30.581.546/0001-44, residente e domiciliada no município de Três Ranchos, à Avenida Coronel Levino Lopes, n° 33, Centro, representada neste ato por MATHEUS BRANDÃO GUIMARÃES SANTOS.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médico, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E736BED3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 233/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MATHEUS BRANDAO ATIVIDADES MEDICAS LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Três Ranchos, à Avenida Coronel Levino Lopes, n° 33, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.581.546/0001-44.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:925BB88A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 145/2.023

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: TAVARES E MENDES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 39.347.402/0001-00, situada no município de Ipameri, à Avenida Gomes da Frota, n° 11, Sala 04, Centro, representada neste ato por ANNA KAROLINA MOTA TAVARES, com inscrição no Conselho Regional de Medicina sob o n.º 21.133.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato de serviços continuados referente a Médica de outras especialidades - Pediatria, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência do Edital de Chamamento n° 006/2.022, de acordo com o previsto nos artigos 124 e 125 da Lei n° 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/12/2.024.
DATA DA VIGÊNCIA: 19/12/2.024 a 31/12/2.024.
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A2792800

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE N.º 361/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 361/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE RETROESCAVADEIRA**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2024, com a empresa **RODRIGO GONÇALVES BENTO**, inscrita no CNPJ Nº48.067.895/0001-08 com sede em à Rua 08, Nº 11 CA 2788.2, Qd 10 - Vila Domingues, Ipameri-GO, neste ato representada pelo representante legal Sr. **RODRIGO GONÇALVES BENTO**, inscrito no CPF sob nº 015.570.311-00, carteira de Identidade nº 4889121 SSP-GO, residente e domiciliado no mesmo endereço, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2024028985**.

Face ao disposto da Lei 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 361/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA DE RETROESCAVADEIRA**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2024, **RODRIGO GONÇALVES BENTO**, inscrita no CNPJ Nº48.067.895/0001-08 com sede em à Rua 08, Nº 11 CA 2788.2, Qd 10 - Vila Domingues, Ipameri-GO, neste ato representada pelo representante legal Sr. **RODRIGO GONÇALVES BENTO**, inscrito no CPF sob nº 015.570.311-00, carteira de Identidade nº 4889121 SSP-GO, residente e domiciliado no mesmo endereço, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2024028985**, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município de IPAMERI

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:266E70B7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 694/2024

EXTRATO DE CONTRATO nº 694/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO iPAMERI – cnpj: 01.763.606/0001-41

CONTRATADO: **RODRIGO GONÇALVES BENTO**, inscrito no CNPJ Nº48.067.895/0001-08 com sede em à Rua 08, Nº 11 CA 2788.2, Qd 10 - Vila Domingues, Ipameri-GO, neste ato representada pelo representante legal Sr. **RODRIGO GONÇALVES BENTO**, inscrito no CPF sob nº 015.570.311-00, carteira de Identidade nº 4889121 SSP-GO, residente e domiciliado no mesmo endereço.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídico para prestação de serviços de **MOTORISTA DE RETROESCAVADEIRA** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, constante no Edital de Credenciamento Público nº 002/2024.

Data da celebração: 19/12/2024.

Fundamentação: Lei Federal n.14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2285C77B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5192/2024 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 5192/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 201, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª IARA FREIRE FRANÇA DA SILVA**, matrícula funcional **nº.: 104.418**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/ Engenheiro Florestal, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/12/2024 a 09/06/2025,** conforme processo administrativo 2024029089**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7CE22817

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5193/2024 CONCEDE AUXILIO NATALIDADE A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 5193/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Auxílio Natalidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 189 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. IARA FREIRE FRANÇA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.:104.418**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/ Engenheiro Florestal, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **AUXÍLIO NATALIDADE**, por motivo do nascimento de sua filha, **CECILIA FREIRE FRANÇA SILVA**, no **dia 12 (doze) de dezembro de 2024**, no valor de **R$ 6.170,22 (seis mil cento e setenta reais e vinte e dois centavos),** conforme processo administrativo 204029088.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D8FDB307

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL RETIFICADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

AVISO DE EDITAL RETIFICADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024

O MUNICÍPIO DE IPAMERI – GO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Pandiá Calógeras, Setor Central, Ipameri-GO, CEP: 75780-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, **torna público para conhecimento de interessados, que devido à erro na planilha orçamentária**, a **nova data** da concorrência eletrônica 002/2024, **do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, será realizada** no dia **17 de janeiro de 2025** às **09h00**, **através da plataforma SLIC**, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios; tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETORNO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS VELATÓRIAS NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO E SANTO ANTÔNIO DE CAVALHEIROS RESPECTIVAMENTE, E UM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO,** para atender as necessidades do Município de Ipameri. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006.
O edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo".**, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 11:00h e das 13:00 as 17:00), ou pelo fone (64) 3513-0052.**

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:324A122C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO iPAMERI – cnpj: 01.763.606/0001-41
CONTRATADO: **ALKIMIN AGRONEGÓCIOS LTDA**, CNPJ Nº. 49.610.121/0001-44, localizada à Rua Newton de Souza, nº73, Centro, Ipameri-GO, neste ato representado por Thiago Silva Alkimin de Oliveira, inscrito no CPF sob o n°. 027.124.981-19.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 236/2024 com início em 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC210-10M0, SÉRIE B11555, MOTOR 36776625, CHASSI KMTPC282KNBB11555, MARCA KOMATSU, ANO 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri/GO.

Data da celebração: 19/12/2024

Fundamentação: Lei Federal n. 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:D5152993

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2024.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024029606** do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2024,** cujo objeto é a prestação de serviços de **MOTORISTA DE TRATOR,** com **JACY JOSÉ PIRES**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 4853012 2ª VIA PC GO CPF: 132.081.791-20**.**

Ipameri-Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C3D221D5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 612/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 612/2022.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024029598 do Credenciamento nº 001/2022**,

publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 612/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO,** com**, JOÃO RAIMUNDO BARBOSA**, pessoa física, inscrita no CPF sob n° 620.182.131-72.

Ipameri, 27 de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7E5090E3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 526/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 526/2022.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024029601 do Credenciamento nº 001/2022**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 526/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA,** com FERNANDO AUGUSTO NEGRE NERES, inscrito no CPF sob o n º 030.069.391-58.

Ipameri-Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:CD249879

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, neste ato, representado por seu gestor, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei lei 8.666/93, e do que consta do **processo Administrativo nº** 2024029640, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n°497/2023,** publica o extrato do Segundo Termo aditivo ao do **Contrato n°358/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, EM CONFORMIDADE COM OS CONTRATOS DE REPASSES VIA CONVÊNIOS JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, DE ACORDO COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCEDIMENTO, E DEMAIS ELEMENTOS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, DOS SEGUINTES CONTRATOS DE REPASSE: - PROJETO DE COMPLEMENTAÇÃO AOS CONTRATOS DE REPASSE 1076939-86 E 1080056-12;, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA** com **ALFA ENGENHARIA LTDA**, com endereço profissional na Avenida A, S/N, Quadra 16, Lote 15, Centro, Caldas Novas-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 42.714.306/0001-50, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Senhor **Cláudio Fernandes Souza**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado á Rua São Bento, S/N, Quadra 39, Lote 01-R, Apto 702, Bloco B, Golden Dolphin Supreme, B. Do Turista, Caldas Novas-GO, Cep 75.696-026, Natural de Uberlândia/MG, portador do RG nº MG11158449 SSP/MG e CPF nº 044.694.386-00**.**

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9E7C0B51

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, neste ato, representado por seu gestor, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei lei 8.666/93, e do que consta do **processo Administrativo nº** 2024029640, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 497/2023,** publica o extrato do Segundo Termo aditivo ao do **Contrato n°360/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA execução de obras de engenharia no Município de Ipameri - Goiás, em conformidade com os Contratos de Repasses via convênios junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Secretaria de Governo do Estado de Goiás, de acordo com os projetos executivos, cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes do procedimento, e demais elementos partes integrantes deste Edital, dos seguintes Contratos de Repasse:- Contrato de Repasse MDR 915099/2021 e Operação nº 1076939-86. para atender as necessidades desta prefeitura**, com a empresa **ALFA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, com endereço profissional na Avenida A, S/N, Quadra 16, Lote 15, Centro, Caldas Novas-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 42.714.306/0001-50, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Senhor **Cláudio Fernandes Souza**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado á Rua São Bento, S/N, Quadra 39, Lote 01-R, Apto 702, Bloco B, Golden Dolphin Supreme, B. Do Turista, Caldas Novas-GO, Cep 75.696-026, Natural de Uberlândia/MG, portador do RG nº MG11158449 SSP/MG e CPF nº 044.694.386-00**.**

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias de dezembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:09885F85

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, neste ato, representado por seu gestor, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei lei 8.666/93, e do que consta do **processo Administrativo nº** 2024029640, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 497/2023,** publica o extrato do Segundo Termo aditivo ao do **Contrato n°361/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI - GOIÁS, EM**

CONFORMIDADE COM OS CONTRATOS DE REPASSES VIA CONVÊNIOS JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, DE ACORDO COM OS PROJETOS EXECUTIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCEDIMENTO, E DEMAIS ELEMENTOS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, DOS SEGUINTES CONTRATOS DE REPASSE:- CONTRATO DE REPASSE MDR 881172/2018 OPERAÇÃO 1062375-59/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA com a empresa **ALFA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, com endereço profissional na Avenida A, S/N, Quadra 16, Lote 15, Centro, Caldas Novas-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 42.714.306/0001-50, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Senhor **Cláudio Fernandes Souza**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado á Rua São Bento, S/N, Quadra 39, Lote 01-R, Apto 702, Bloco B, Golden Dolphin Supreme, B. Do Turista, Caldas Novas-GO, Cep 75.696-026, Natural de Uberlândia/MG, portador do RG nº MG11158449 SSP/MG e CPF nº 044.694.386-00**.**

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias de dezembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:842FD980

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, neste ato, representado por seu gestor, Sr. Jânio Pacheco, portador do RG nº 8031514 SSP/GO e inscrito no CPF 198.360.741-04, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei lei 8.666/93, e do que consta do **processo Administrativo nº** 2024029640, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 497/2023,** publica o extrato do Segundo Termo aditivo ao do **Contrato n°362/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA** execução de obras de engenharia no Município de Ipameri - Goiás, em conformidade com os Contratos de Repasses via convênios junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Secretaria de Governo do Estado de Goiás, de acordo com os projetos executivos, cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes do procedimento, e demais elementos partes integrantes deste Edital, dos seguintes Contratos de Repasse: - Contrato de Repasse MDR 922215/2021 e Operação 1080056-12, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA** com a empresa **ALFA ENGENHARIA LTDA**, com endereço profissional na Avenida A, S/N, Quadra 16, Lote 15, Centro, Caldas Novas-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 42.714.306/0001-50, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Senhor **Cláudio Fernandes Souza**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado á Rua São Bento, S/N, Quadra 39, Lote 01-R, Apto 702, Bloco B, Golden Dolphin Supreme, B. Do Turista, Caldas Novas-GO, Cep 75.696-026, Natural de Uberlândia/MG, portador do RG nº MG11158449 SSP/MG e CPF nº 044.694.386-00**.**

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias de dezembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:FD362EDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 472/2024

MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o **Sr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG nº 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024029602 do Credenciamento nº 002/2024**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 472/2024**, cujo objeto é a **prestação de serviços de OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, com **JAMILTON FERREIRA COUTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 1518226 SSP GO, CPF: 223.482.631-49, residente e domiciliado na Fazenda Posse do Buriti, nº 02, Zona Rural, Orizona-GO, Cep:75.280-000, pessoa física, inscrito no CPF: 971.683.941-34, com vigência de **01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025**.

Ipameri-Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:734E980A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 478/2024

nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público Interino, o **Sr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG nº 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024029605 do Credenciamento nº 002/2024**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 478/2024**, cujo objeto é a **prestação de serviços de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**, com **AURÉLIO SANTANA**, pessoa física, inscrito no CPF: 971.683.941-34, com vigência de **01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025**.

Ipameri-Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:28682CA9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 398/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 398/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Sr. **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG nº 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024029604 do**

Credenciamento nº 002/2024, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 398/2024**, cujo objeto é a **prestação de serviços de MOTORISTA DE CAMINHÃO**, com **PAULO PEIXOTO FILHO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 265.577.621-68, com vigência de **01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025**.

Ipameri-Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:3F24FDC3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 695/2024

EXTRATO DE CONTRATO nº 695/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO iPAMERI – cnpj: 01.763.606/0001-41
CONTRATADO: RAFAEL LEMOS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 916.871.791-91, carteira de Identidade nº 4133155 SSP-GO, residente e domiciliado em Rua Esperidião R. da Silva, setor Central, Domiciano Ribeiro.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídico para prestação de serviços de ELETRICISTA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, constante no Edital de Credenciamento Público nº 002/2024.

Data da celebração: 19/12/2024.

Fundamentação: Lei Federal n.14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:64B7534B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ AVISO REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 108/2023, torna público que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 6664/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2024. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Iporá/Go.

Município de Iporá, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BECB5CF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2809/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TF LIMA PLAY 2 SPORTS
CNPJ nº: 14.103.697/0001-30
CONTRATADA: LP MAQUINAS COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 37.412.474/0001-50
OBJETO: Fornecimento de uniformes escolares.
VALOR: **R$ 100.159,15 (cem mil, cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**
Data Assinatura: 27 de dezembro de 2024

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 27 dias do mês de dezembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:EAD90DCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 007 AQUISIÇÃO VEÍCULO PASSEIO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1697/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 007/2024
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **20 DE JANEIRO DE 2025**, às **09:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **dezembro** do ano de **2024**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:672B980F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1582

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **SALVADOR TOMAZ MIRANDA JUNIOR,** inscrita no CNPJ: 11.533.645/0001-06, situada na Rua R SEBASTIAO LEAL, nº 484, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da prefeitura;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo destinado a manutenção dos departamentos da prefeitura municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **26** dias do mês de **dezembro** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0D5FE980

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1585

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **50.948.088 ANGELO ROBERTO MENEGUETE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.948.088/0001-46**, estabelecida na **AV ULISSES GUIMARAES**, s/n, Centro, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada polícia e manutenção dos departamentos da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **26** dias do mês de **dezembro** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0E5CB063

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 1584

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ELOISA BORGES DE OLIVEIRA 96911360153**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.188.643/0001-50**, estabelecida na **11AV ULYSSES GUIMARAES**, s/n, BAIRRO/DISTRITO, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada polícia e manutenção dos departamentos da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **26** dias do mês de **dezembro** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:71A94976

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISEPNSA 1583

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ELOISA BORGES DE OLIVEIRA 96911360153**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.188.643/0001-50**, estabelecida na **11AV ULYSSES GUIMARAES**, s/n, Centro, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada a manutenção da secretaria de saúde nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **26** dias do mês de **dezembro** do ano de **2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7AFD6DC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO Nº 001/2023 DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE E A ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO BOA VISTA - AABVN

O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, doravante denominado **CEDENTE**, com sede administrativa situada na Rua Rita Cândida de Jesus, nº 32, centro de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n.° 25.005.166/0001-21, neste ato representado pela Prefeita JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA, brasileira, estado civil}: casada, Agente Política, portadora do RG n°. 3004993 / 2.A VIA DGPC/GO e CPF sob o n°. 557.143.741-34, residente e domiciliada no Município de Montividiu do Norte/GO e a **ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO BOA VISTA - AABVN**, doravante denominada **CESSIONARIA** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa no Assentamento Boa Vista, inscrita no CNPJ n.°04.615.995/0001-56 neste ato representado pelo(a) Presidente, JOSE ANTONIO PEREIRA RAMOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 4553152, CPF n° 995.681.101-78 residente com residência no Município de Montividiu do Norte/GO resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O **CEDENTE** fornecerá a **CESSIONÁRIA** os bens móveis abaixo descritos:
I – Trator de pneus, marca: MF, Modelo 4280 Xtran, N.4280574618.
II – Roçadeira Hidráulica cor vermelha.
III – Carreta agrícola de aço, Marca: Luna, N.06221026.
IV – Adubadora, Modelo TH 4, Serie. 023/23.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO
Os bens desta Cessão de Uso destinam-se exclusivamente ao atendimento das necessidades da Associação dos Produtores do Assentamento Boa Vista, não podendo, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, com autorização do Poder Legislativo, mediante solicitação do Poder Executivo

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA
A renúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia e expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS
Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referente à manutenção dos bens, conservação, abastecimento, taxas, tributos e seguro, correrão por conta das dotações orçamentárias da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO BOA VISTA - AABVN.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO
A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do veículo e bens, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:
I – se a CESSIONÁRIA der outra destinação aos bens cedidos;
II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Montividiu do Norte, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.
E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.
Montividiu do Norte/GO, 27 de Dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita

Cedente
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

JOSE ANTONIO PEREIRA RAMOS
Presidente
Associação dos Produtores do Assentamento Boa Vista
Cessionário

Testemunhas:
Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:80C5FD7C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO Nº 001/2023 DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MATA AZUL - ASPRAMA ".

O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, doravante denominado **CEDENTE**, com sede administrativa situada na Rua Rita Cândida de Jesus, nº 32, centro de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n.° 25.005.166/0001-21, neste ato representado pela Prefeita JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA, brasileira, estado civil}: casada, Agente Política, portadora do RG n°. 3004993 / 2.A VIA DGPC/GO e CPF sob o n°. 557.143.741-34, residente e domiciliada no Município de Montividiu do Norte/GO e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MATA AZUL - ASPRAMA**, doravante denominada **CESSIONARIA** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa no Assentamento Mata Azul, inscrita no CNPJ n.°02.951.976/0001-75 neste ato representado pelo(a) Presidente, JOSÉ NAIDES DE MOURA MATOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2050115 – 2.A VIA, CPF n°

324.071.811-15 residente com residência no Município de Montividiu do Norte/GO resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CEDENTE** fornecerá a **CESSIONÁRIA** os bens móveis abaixo descritos:

I – Trator Massey Ferguson 275-2, Potência: 75 CV, Tipo: 0633280N1, Número de série:F3SI1005, Rodagem traseira: 18-15x30, Rodagem dianteira: 750x16, Ano de Fabricação: 2003.
II – Grade de 14 discos, Marca: Tatú, Série: 989/7004.
III – Distribuidor de Calcário, Modelo: DFH6000, Série: DFH02484/23, Ano:23.
IV – Ensiladeira: Shaktiman Mobile Shredder, Modelo: SMS, Série: AHCD105101396, Year: 2023-24, Mass(Kg/Lbs) 660/1455, Imput(Rpm)540.
V – Debulhadora de Milho: JM – 500 PT, Série: 196.159-1, Ano: 2010, N. Controle: 15732-1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

Os bens desta Cessão de Uso destinam-se exclusivamente ao atendimento das necessidades da Associação dos Produtores do Assentamento Mata Azul, não podendo, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, com autorização do Poder Legislativo, mediante solicitação do Poder Executivo

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA

A renúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia e expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referente à manutenção dos bens, conservação, abastecimento, taxas, tributos e seguro, correrão por conta das dotações orçamentárias da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MATA AZUL - ASPRAMA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do veículo e bens, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:
I – se a CESSIONÁRIA der outra destinação aos bens cedidos;
II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Montividiu do Norte, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.
E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.
Montividiu do Norte/GO, 27 de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA -
Prefeita
Cedente -
Município de Montividiu do Norte

JOSÉ NAIDES DE MOURA MATOS -
Presidente
Associação dos Produtores do Assentamento Mata Azul
Cessionária

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:4E47C4ED

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº323/2024

DECRETO Nº 323/2024.
Montividiu do Norte, 27 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Srª; **MARIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 732.688.101-44, para ocupar o cargo de Auxiliar de Contabilidade de provimento efetivo, com remuneração de R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 2º lugar cadastro reserva, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotada junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento .
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E50C181C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº324/2024

DECRETO Nº 324/2024.

Montividiu do Norte, 27 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Motorista de veículos pesados, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei

Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr; **ROGÉRIO PEREIRA NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.198.331-09, para ocupar o cargo de Motorista de veículos pesados de provimento efetivo, com remuneração de R$ 2.118,00 (Dois mil cento e dezoito reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 10º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotado junto à Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:3A28F43E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº325/2024

DECRETO Nº325/2024.
Montividiu do Norte, 27 de dezembro de 2024.

"Nomeia Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Motorista de veículos pesados, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr; **WELLINGTON PACHECO CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.630.411-49, para ocupar o cargo de Motorista de veículos pesados de provimento efetivo, com remuneração de R$ 2.118,00 (Dois mil cento e dezoito reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 484/2022 de 25/02/2022, em virtude de sua aprovação em 6º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotado junto à Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:BBBE18AE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº334/2024

PORTARIA N° 334/2024. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o pagamento de reembolso De adiatamento de dèscimo terceiro do Servidor e dá outras providências.'

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 002/98 de 31 de março de 1998 e Lei Complementar nº 239/04 de 14 de abril de 2004.

CONSIDERANDO que no pagamento referente à dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reembolso devido ao servidor, Srº; **DECLECIANO AIRES SOBRINHO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte– Estado de Goiás, aos 19(dezenove dias) do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:280A5E79

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº 335/2024

Portaria nº 335/2024 Montividiu do Norte, 19 de dezembro de 2024.

"Com efeito, de Conceder Assistência Financeira Complementar ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedida a Assistência Financeira Complementar a servidora pública municipal Srª; **JOSELITA GOMES VALADARES**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:B57B7272

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº 336/2024

Portaria nº 336/2024 Montividiu do Norte, 19 de dezembro de 2024.

"Com efeito, de Conceder Assistência Financeira Complementar ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedida a Assistência Financeira Complementar a servidora pública municipal Srª; **IVANI NEVES SANTOS SILVA**, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de dezembro de 2024.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A0A0E753

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 546/2024

O MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 546/2024 para "contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel ", a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas. Para obter a lista dos itens poderá entrar em contato pelo telefone (64)3377-1129 ou pelo e-mail*pref.mdscompras@hotmail.com,pref.mossamedes@gmail.com* **até às 23h59 do dia 02/01/2024**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Município de Mossâmedes será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Mossâmedes-GO, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C52F8AC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020. Objeto: locação de 01 (uma) máquina multifuncional a laser, com os custos de manutenção preventiva/corretiva e suprimentos (toners) por conta da empresa contratada, que serão utilizadas para atender as atividades administrativas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2025 à 30/06/2025**, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) mensal. CONTRATADA: **DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA,**, CNPJ nº 24.336.079/0001-94. CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 31.175.552/0001-64. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES.
Diretor Presidente - CODENE.

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:6167801F

CODENE - NERÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS

ERRATA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
Onde se lê : 20 de dezembro de 2024, leia-se : 17 de dezembro de 2024

Nerópolis, 27 de dezembro de 2024

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:855FEF19

CODENE - NERÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Dispensa nº 12/2024. Processo Administrativo nº 332/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) certificados digitais para P.F e 01 (um) para P.J.
CONTRATADO: REVALID CERTIFICAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI
CNPJ: 39.257.676/0001-09
CONTRATANTE: CODENE
VALOR TOTAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 16 de dezembro de 2023.

MARCONI MARQUES -
Diretor Administrativo

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:8CFC233A

CODENE - NERÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Dispensa nº 13/2024. Processo Administrativo nº 335/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital para P.F.
CONTRATADO: REVALID CERTIFICAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI
CNPJ: 39.257.676/0001-09
CONTRATANTE: CODENE

VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 17 de dezembro de 2023.

MARCONI MARQUES -
Diretor Administrativo

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:40D5A2DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas para os veículos e máquinas da frota do Município de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses de 01/01/2025 à 31/03/2025, no valor remanescente de R$ 329.544,89 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). CONTRATADO: JG PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.285.988/0001-03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9835561C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023. Objeto: prestação de serviços como **Odontólogo Endodontista**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$61.137,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$10.189,50 (dez mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) mensal. CONTRATADA: A K M F BERTULINO, CNPJ nº 52.242.457/0001-06. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:5B7AE1FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022. Objeto: prestação de serviços como **Técnico de enfermagem,** que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$11.929,20 (onze mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$1.988,20 (um mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) mensal. CONTRATADA: ELAINE CRISTINA FERREIRA PIMENTA, CPF nº 977.107.411-34. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:6FB492C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023. Objeto: prestação de serviços como **Médico Veterinário**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal. CONTRATADA: MEDVET RL LTDA, CNPJ nº 52.864.687/0001-07. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:35D98A72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021. Objeto: prestação de serviços como **Enfermeira**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$19.384,92 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$3.230,82 (três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) mensal. CONTRATADA: TARCIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 028.096.451-08. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:9E5988BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023. Objeto: prestação de serviços como **Médico Veterinário**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais)que será pago em 06 (seis) parcelas de R$4.687,50 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensal. CONTRATADA: MEDVET RL LTDA, CNPJ nº 52.864.687/0001-07. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:D5B0191A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022. Objeto: prestação de serviços como **Enfermeira**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 19.384,92 (dezenove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 3.230,82 (três mil e duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) mensal. CONTRATADA: SUZA TAVARES DE SOUZA TENAGLIA, CPF nº 774.065.241-53. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:247C7B2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024. Objeto: prestação de serviços como **Fisioterapeuta**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 16.402,62 (dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 2.733,77 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) mensal. CONTRATADA: RANNYELLY EUGENIA NASCIMENTO DE SOUZA SILVA, CPF nº 709.574.461-01. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:3A981929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024. Objeto: prestação de serviços como **Auxiliar de Saúde Bucal**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 10.226,28 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 1.704,38 (mil, setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos) mensal. CONTRATADA: GRAZIELLY REGINA GONÇALVES, CPF nº 749.304.001-04. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:843884E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024. Objeto: prestação de serviços como **Técnica de Enfermagem (SALA DE VACINA)**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 11.929,20 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 1.988,20 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) mensal. CONTRATADA: RAYANE RODRIGUES SOARES OLIVEIRA DE DEUS, CPF nº 032.895.141-29. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:0D118FFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021. Objeto: prestação de serviços como **Enfermeira**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 19.384,92 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 3.230,82 (três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) mensal. CONTRATADA: WILLINYN BRUNAH RODRIGUES SOARES, CPF nº 754.544.321-72. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:0ACCC572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023. Objeto: prestação de serviços como **Médico Oftalmologista**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$52.190,16 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) mensal. CONTRATADA: NATHALIA REZENDE DONADIO E CIA LTDA, CNPJ nº 33.381.683/0001-23.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:0B662CB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023. Objeto: prestação de serviços como **Médico Geriatra**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$52.190,16 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) mensal. CONTRATADA: MARIANA ANGELO MORAIS ABDALLA EIRELI, CNPJ nº 41.122.910/0001-24. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:B7524AEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021. Objeto: prestação de serviços como **Farmacêutica**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 25.796,82 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 4.299,47 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete reais) mensal. CONTRATADA: KAROLINE PIRES BORGES, CPF nº 017.477.231-93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:AB096279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021. Objeto: prestação de serviços como **Médico Autorizador**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$52.190,16 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) mensal. CONTRATADA: PAULO ROBERTO BARROSO VITORINO, CPF nº 158.731.451-72. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:1624956C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021. Objeto: prestação de serviços como **Técnico em Saúde Bucal**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$11.929,20 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$1.988,20 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) mensal. CONTRATADA: MAGNA GOMES DA ROCHA, CPF nº 476.261.861-68. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:DE62DDCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2024. Objeto: prestação de serviços como **Odontólogo Clínico**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$30.568,50 (trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$5.094,75 (cinco mil e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal. CONTRATADA: LIMA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 57.186.548/0001-95. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:73F4D360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024. Objeto: prestação de serviços como **Técnica de Enfermagem (SALA DE VACINA)**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 11.929,20 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 1.988,20 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) mensal. CONTRATADA: ISABELA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 703.722.601-79. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:693A9396

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021. Objeto: prestação de serviços como **Fisioterapeuta**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$16.402,62 (dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$2.733,77 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) mensal. CONTRATADA: RENATA DIAS PEREIRA, CPF nº 032.525.281-50. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:C7B2C63B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021. Objeto: prestação de serviços como **Técnico de Enfermagem**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$11.929,20 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$1.988,20 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) mensal. CONTRATADA: NOELMA DA SILVA RODRIGUES FREITAS, CPF nº 814.991.081-68. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:8408AD1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024. Objeto: prestação de serviços como **Enfermeira**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 19.384,92 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 3.230,82 (três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) mensal. CONTRATADA: TAINARA ALVES RIBEIRO, CPF nº 042.239.621-40. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:142091F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021. Objeto: prestação de serviços como **Médico Psiquiatra**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$52.190,16 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) mensal. CONTRATADA: FERNANDA PASCHOAL LEMOS, CNPJ nº 32.316.991/0001-02. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:0ACB2309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024. Objeto: prestação de serviços como **Técnica de Enfermagem (ESF)**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 11.929,20 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 1.988,20 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) mensal. CONTRATADA: EDNEUDA DA FONSECA, CPF nº 835.942.721/68. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:AC0662A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023. Objeto: prestação de serviços como **Médico Ortopedista**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 52.190,16 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) mensal. CONTRATADA: MED GONTIJO SERVICOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº

27.057.853/0001-16. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:4D05D8B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024. Objeto: prestação de serviços como **Odontólogo Clínico**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 30.568,50 (trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 5.094,75 (cinco mil e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal. CONTRATADA: 57.122.985 RAFAELA DA SILVA FERREIRA, CNPJ nº 57.122.985/0001-45. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:9F63B20E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024. Objeto: prestação de serviços de **Serviço de confecção de prótese dentárias**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: SOLUTION PROTESE DENTARIA LTDA, CNPJ nº 40.071.470/0001-60. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:F4D19571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024. Objeto: prestação de serviços de **Exames Complementares**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 52.730,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS & EXAMES CLÍNICOS SS LTDA, CNPJ nº 07.488.727/0001-09. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:381ABDAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de comunicação visual (faixas, banners, adesivos e placas), a fim de atender o Município de Nerópolis e suas Secretarias, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, no período de **01/01/2025 à 31/03/2025**, no valor remanescente de R$ 437,75 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO, CNPJ nº 12.086.110/0001-05. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9120F575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024. Objeto: referente a contratação de empresa especializada em panificação para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis – Go, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor remanescente de R$ 64.933,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta três reais e cinquenta centavos). CONTRATADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA JK LTDA**,** CNPJ nº 20.603.589/0001-20. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 24.121.284/0001-32. Nerópolis, 26 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:9BBEE0E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023. Objeto: prestação de serviços de contratação de empresa para a aquisição de peças automotivas para os veículos e máquinas da frota do Fundo Municipal de Educação do Município de Nerópolis-GO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses de 01/01/2025 à 31/03/2025, no valor remanescente de R$ 943.782,40 (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). CONTRATADO: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA CNPJ nº 01.442.086/0001-75 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 24.121.284/0001-32. Nerópolis, 26 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:4D0E8AA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023. Objeto: referente à contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de construção do núcleo socioambiental e implantação elétrica do Parque Ecológico Rosa dos Ventos, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor remanescente de R$ 3.778.938,97 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), que será pago nos mesmos moldes do contrato primitivo. CONTRATADO: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 15.984.883/0001-99. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 26 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:6737B11A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023. Objeto: visando a continuidade referente à contratação de empresa para a aquisição de peças automotivas para os veículos e máquinas da frota do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Nerópolis-Go, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses de 01/01/2025 à 31/03/2025, no valor total de R$ 16.889,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais), que será pago nos mesmos moldes que trata a Cláusula Sexta do contrato primitivo. CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**,**CNPJ nº 01.442.086/0001-75**.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 26 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:8E558A5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022. Objeto: prestação de serviços como **Odontóloga Clinica**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 30.568,50 (trinta mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 5.094,75 (cinco mil e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal. CONTRATADA: NATHALIA ARANTES TEIXEIRA, CPF nº 051.753.761-36. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:A5C0FEA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022. Objeto: prestação de serviços como **Medico Otorrinolaringologista**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 52.190,16 (cinquenta e dois mil cento e noventa reais e dezesseis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 8.698,36 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) mensal. CONTRATADA: JAMOUS CENTRO DIAGNOSTICO, CNPJ nº 25.134.453/0001-31. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:09863DF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022. Objeto: prestação de serviços como **Médico Clínico Geral**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 96.924,54 (noventa e seis mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 16.154,09 (dezesseis mil e cento cinquenta e quatro reais e nove centavos) mensal. CONTRATADA: PIUVITA LTDA, CNPJ nº 45.593.996/0001-24. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:199BFF79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023. Objeto: prestação de serviços como **Odontólogo Implantodontista**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$30.568,50 (trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$5.094,75 (cinco mil e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal. CONTRATADA: TPC ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 52.546.204/0001-26. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:C886B11F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024. Objeto: prestação de serviços como **TERAPIAS**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 109.375,00 (cento e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: FORTEMENTE CLINICA MULTIDICIPLINAR LTDA, CNPJ nº 51.216.002/0001-53. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:B7133948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021. Objeto: prestação de serviços como **Médico Ortopedista**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$52.190,16 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) mensal. CONTRATADA: CERRADO RA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.627.485/0001-98. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:E74F6155

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024. Objeto: prestação de serviços como **Médico Mastologista,** que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$52.190,16 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) mensal. CONTRATADA: AMA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA, CNPJ nº 32.505.227/0001-85. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:A47CA397

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024. Objeto: prestação de serviços como **Odontólogo Clínico**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$30.568,50 (trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$5.094,75 (cinco mil e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal. CONTRATADA: A R Q PIMENTA DENTISTA EM CASA LTDA, CNPJ nº 57.951.559/0001-14. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:0E219CC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024. Objeto: prestação de serviços como **Psicólogo**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$15.657,06 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$2.609,51 (dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e um centavos) mensal. CONTRATADA: WENDER CARLOS VIEIRA DE FARIAS, CPF nº 695.797.331-04. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:2A012BC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2024. Objeto: prestação de serviços como **Técnica de Enfermagem (ESF)**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$11.929,20 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$1.988,20 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) mensal. CONTRATADA: SILVIA ALVES MORAIS, CPF nº 849.939.281-49. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:1001D5EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024. Objeto: prestação de serviços como **Exames complementares e Consultas**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 1.880.981,00 (um milhão,oitocentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e um reais), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: ANGELA CONSTANTINA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 19.186.837/0001-003. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:41479BFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024. Objeto: prestação de serviços como **Técnica de Enfermagem (SALA DE VACINA)**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$11.929,20 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$1.988,20 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) mensal. CONTRATADA: CINTHIA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 701.685.291-14. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:1CC16545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024. Objeto: prestação de serviços de referente à prestação de serviços de futura e eventual aquisição de material de expediente para o abastecimento do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Programa Bolsa Família e Casa Libélulas – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor remanescente de R$ 13.296,98 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). CONTRATADO: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA CNPJ nº 10.867.306/0001-01. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 14.656.327/0001-20. Nerópolis, 26 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:04CDA325

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023. Objeto: fornecimento de peças automotivas para os veículos e máquinas da frota do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, no período de **01/01/2025 à 31/03/2025**, no valor remanescente de R$ 419.088,00 (quatrocentos e dezenove mil e oitenta e oito reais). CONTRATADO: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA, CNPJ nº 01.442.086/0001-75. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:588A4B8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023. Objeto: referente a contratação de empresa para a aquisição de peças automotivas para os veículos e máquinas da frota do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis-Go, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses de 01/01/2025 à 31/03/2025, no valor remanescente de R$ 109.810,00 (cento e nove mil, oitocentos e dez reais). CONTRATADO: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**,** CNPJ nº 01.442.086/0001-75. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 14.656.327/0001-20. Nerópolis, 26 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:6B7F5DDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023. Objeto: prestação de serviços de referente à prestação de serviços de futura e eventual aquisição de materiais de comunicação visual (faixas, banners, adesivos e placas), a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social e suas secretarias, conforme especificações e quantitativo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor remanescente de R$ 5.404,00 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais). CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO – ME, CNPJ nº 12.086.110/0001-05. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 14.656.327/0001-20. Nerópolis, 26 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
- Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:EDDFCA55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024. Objeto: prestação de serviços de referente à prestação de serviços de futura e eventual aquisição de material de expediente para o abastecimento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Programa Bolsa Família e Casa Libélulas – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor remanescente de R$ 16.738,33 (dezesseis mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). CONTRATADO: PAPELARIA COLEGIAL LTDA, CNPJ nº 33.559.527/0001-00, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 14.656.327/0001-20. Nerópolis, 26 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:0B6FE75B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024. Objeto: prestação de serviços como **Fisioterapeuta**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 16.402,62 (dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 2.733,77 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) mensal. CONTRATADA: HELLOYSE DE SOUZA MORAIS, CPF nº 755.927.111-15. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:F2551E5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024. Objeto: referente à prestação de serviços com limpeza de fossa séptica, cujo serviço é concedido para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (meses) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor remanescente de R$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais). CONTRATADO: XAVIER & GOULART LTDA CNPJ nº 15.580.942/0001-63 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 14.656.327/0001-20. Nerópolis, 26 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:4A7877D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024. Objeto: prestação de serviços de **Exames Complementares e Consultas**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 1.049.436,00 (um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: OLIVEIRA E CONSTANTINO LTDA, CNPJ nº 15.216.309/0001-90. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:B95E6F9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024. Objeto: prestação de serviços de **Exames Complementares e Consultas**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 419.089,06 (quatrocentos e dezenove mil, e oitenta e nove reais e seis centavos), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº 11.108.871/0001-40. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024. Ézio

MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:8022D1F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021. Objeto: prestação de serviços como **Médico Cirurgião Geral**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 52.190,16 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) mensal. CONTRATADA: MR CIRURGIA PLASTICA LTDA, CNPJ nº 27.866.089/0001-20. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:1A7CE3F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023. Objeto: prestação de serviços de **Tratamento de pessoas com transtornos mentais e recuperação de dependentes químicos, álcool e drogas**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: HOSPITAL ARVORE DA VIDA LTDA, CNPJ nº 26.694.109/0001-60. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:8FEA6BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023. Objeto: prestação de serviços de **Exames do Aparelho Ocular**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 449.917,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DE ANÁPOLIS LTDA-ME, CNPJ nº 00.969.518/0001-38. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:782F1D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024. Objeto: prestação de serviços como **Psicóloga**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 15.657,06 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ R$ 2.609,51 (dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e um centavos) mensal. CONTRATADA: KAMILA PIMENTEL FERREIRA, CPF nº 042.006.771-05. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:B03C69BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024. Objeto: prestação de serviços como **Técnica de Enfermagem (ESF)**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 11.929,20 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 1.988,20 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) mensal. CONTRATADA: MARIA JOSE DA FONSECA, CPF nº 527.111.451-15. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:D14F077B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024. Objeto: prestação de serviços como **Técnica de Enfermagem (ESF)**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 11.929,20 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 1.988,20 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) mensal. CONTRATADA: MIRNA GOMES BATISTA, CPF nº 714.135.531-68. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:AE0828F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024. Objeto: prestação de serviços de **Exames Complementares**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 1.417.960,25 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: CLINICA DA IMAGEM DE GOIANIA LTDA, CNPJ nº 03.846.045/0001-70. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:25F8D98C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024. Objeto: prestação de serviços de **Exames Complementares**, que prorroga a

vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 62.508,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e oito reais), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: REDE TLK NERÓPOLIS DE CLINICAS LTDA, CNPJ nº 41.903.933/0001-76. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:741192A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024. Objeto: prestação de serviços de **Terapias**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 1.312.500,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos reais), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: REDE TLK NERÓPOLIS DE CLINICAS LTDA, CNPJ nº 41.903.933/0001-76. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:049A0379

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024. Objeto: prestação de serviços de **Exames Complementares**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 109.759,02 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: UNIDADE DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.904.011/0001-90. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:8BB07FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024. Objeto: prestação de serviços como **Exames Complementares e Consultas**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 511.181,99 (quinhentos e onze mil, cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: JAMOUS CENTRO DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº 25.134.453/0001-31. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:83EA95AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022. Objeto: prestação de serviços como **Enfermeira**, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 19.384,92 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 3.230,82 (três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) mensal. CONTRATADA: ANDRISIA GOMES DE MORAIS OLIVEIRA, CPF nº 705.221.781-38. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:53ED84F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em panificação para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-Go, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2025 à 30/06/2025**, no valor remanescente de R$ 44.699,10 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos). CONTRATADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA JK LTDA, CNPJ nº 20.603.589/0001-20. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:A1153D32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO AO CONTRATO Nº 054/2024

CONTRATO Nº 054/2024. Objeto: prestação de serviços de futura e eventual aquisição de Kit de Gestantes (enxoval de bebe), visando atender familias que se encontram em vulnerabilidade social e beneficiarias do programa Bolsa Familia do Municipio de Neropolis - Go, a vigência do referido contrato por 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor remanescente de R$ 31.466,67 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CONTRATADO: CANTINHO DA CRIANÇA COMERCIO DE BRINQUEDO LTDA, CNPJ nº11.551.898/0001-02. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 14.656.327/0001-20.

Nerópolis, 27 de dezembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:114BC5B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024. Objeto: prestação de serviços de DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRESENCIAL, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). CONTRATADA: ALESSANDRO LAZARO ALVES, CNPJ nº 23.084.174/0001-85. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 27 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:19156EE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 11284/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção da Grade Aradora, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.
Valor de **R$ 8.620,00 (Oito mil seiscentos e vinte reais).**
NOVO BRASIL-GO, 27 de dezembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:41A63AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 11295/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da moto Yamaha placa NFQ-8676, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: DIOGO BATISTA SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS.
Valor de **R$ 3.215,00 (Três mil duzentos e quinze reais).**
NOVO BRASIL-GO, 27 de dezembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:D9471055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2024.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUIISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E A EMPRESA JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA, NA FORMA ABAIXO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura a Sra. JOYCE MESQUITA QUIRINO, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 5047505 – PC/GO, inscrita no CPF sob n. 018.582.511-76, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 1.375 de 07 de outubro de 2024, a seguir denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa, **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA,** título do estabelecimento: JOSEMILIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.448.972/0001-06, com endereço/sediada/situada na AV. Domingos Lemos Do Prado, n. 990, Qd. 46, Lt. 12, sala 03, Setor Crimeia Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.563-090, neste ato representada por seu sócio o **Sr. JOSÉ TEODORO DE CARVALHO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 579.606- SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 131.333.491-04, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no Processo Administrativo n. 4164/2024 e Pregão Eletrônico n. 117/2024, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, de prazo por igual período, de 06 (SEIS) meses, do contrato n. 20/2024, firmado aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024, conforme C.I./SEMEC n. 782/2024 e Parecer Jurídico n. 1124/24**,** sendo que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência até o dia 30 de junho de 2025, com início a partir de 01 de janeiro de 2025, e se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Educação Básica - FMEB

JOYCE MESQUITA QUIRINO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante/ Gestor do Contrato

Josemilia Comercio de Moveis e Eletrodomestico LTDA
JOSÉ TEODORO DE CARVALHO
Contratada

SUZAN KARLA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1) ..... CPF.....
2) ..... CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8543B570

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA *G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICO LTDA*, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura a Sra. **JOYCE MESQUITA QUIRINO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 5047505 – PC/GO, inscrita no CPF sob n. 018.582.511-76, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 1.375 de 07 de outubro de 2024, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa, **G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICO LTDA**, com título do estabelecimento: **TOTAL FRIO REFRIGERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.087.750/0001-00, com endereço/sede/situada na AV Juscelino Kubitscheck De Oliveira, n. 05, Qd. 51, Lt, 04, Bairro/distrito: Setor Sul I, Uruaçu – GO, CEP 76.400-100, neste ato representada por seu proprietario o **Sr. GESSINALDO PATRICIO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresario, portadora do RG n. 4592071 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 001.259.091-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4164/2024** e **Pregão Eletrônico n. 117/2024**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, do prazo do contrato n. 021/2024, firmado em 03 de dezembro de 2024, conforme solicitação contida na C.I. SEMEC n. 783/2024 e Parecer Jurídico n. 1167/2024**.** Ocasião em que a CLÁUSULA QUARTA do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de 06 (SEIS) MESES com início a partir de 01 de janeiro de 2025 , e termo final em 30 de junho de 2025; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 26 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Educação Básica -FMEB
JOYCE MESQUITA QUIRINO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante/ Gestor do Contrato

G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICO LTDA
Contratada

SUZAN KARLA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1).....
CPF.....

2).....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:10FF5626

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/2024.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUIISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB E A EMPRESA COLOR VISÃO DO BRASIL INDUSTRIA AGRICILIA LIMITADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura a Sra. **JOYCE MESQUITA QUIRINO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 5047505 – PC/GO, inscrita no CPF sob n. 018.582.511-76, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 1.375 de 07 de outubro de 2024, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa, **COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA,** nome de fantasia: **COLOR VISAO DO BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 47.747.969/0001-94, com endereço/sediada/situada na Estm Aracatuba-Prata Km 09, s/n, Bairro/Distrito: Chacaras California, Araçatuba-SP, CEP: 16.026-940, neste ato representado pelo seu representante legal o **Sr. DIEGO SOARES DE MENEZES,** brasileiro, portador do RG n. 133571604- DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n. 104.430.367-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1802/2024** e **Pregão Eletrônico n. 94/2024**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:
:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, de prazo por igual período, de 06 (SEIS) meses, do contrato n. 14/2024, firmado aos 22 de outubro de 2024, conforme C.I./SEMEC n. 780/2024 e Parecer Jurídico n. 1125/24**,** sendo que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência até o dia *30 de junho de 2025*, com início a partir de 01 de janeiro de 2025, e se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Educação Básica -FMEB
JOYCE MESQUITA QUIRINO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante/ Gestor do Contrato

Color Visao do Brasil Industria Acrilica Limitada
DIEGO SOARES DE MENEZES
Contratada

DENYSE ANGELICA ROCHA GOMES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) ..... CPF.....

2) ..... CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A246D557

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA *SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA*, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura a Sra. **JOYCE MESQUITA QUIRINO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 5047505 – PC/GO, inscrita no CPF sob n. 018.582.511-76, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 1.375 de 07 de outubro de 2024, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa, **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, com titulo de estabelecimento: **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 46.344.050/0001-97, com endereço/sediada/situada na Rua Pedro Mees, n°. 330, Lote D, Bairro/Distrito: Tribess, Blumenau - SC, CEP: 89.055-440, neste ato representado pelo seu gerente o **Sr. CLEITO PITZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, administração, portadora do RG n. 5917088 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 076.992.229-54, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1802/2024** e **Pregão Eletrônico n. 94/2024**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, do prazo do contrato n. 015/2024, firmado em 23 de outubro de 2024, conforme solicitação contida na C.I. SEMEC n. 781/2024 e Parecer Jurídico n. 1166/2024**.** Ocasião em que a CLÁUSULA QUARTA do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de 06 (SEIS) ,ESES com início a partir de 01 de janeiro de 2025 , e termo final em 30 de junho de 2025; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 26 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Educação Básica -FMEB
JOYCE MESQUITA QUIRINO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante/ Gestor do Contrato

Sul água Equipamentos LTDA
CLEITO PITZ DOS SANTOS
Contratada

DENYSE ANGÉLICA ROCHA GOMES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2E04F5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 155/2021

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A., NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU**

LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE;,** e do outro lado a empresa **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.,** de nome fantasia/comercial **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.280.768/0001-10, com endereço/situada na Rodovia GO/219, KM 12 – FAZENDA SERRINHA, GUAPÓ/GO, CEP: 75.350-000, neste ato representada por seus sócios diretores conforme disposição de seu Contrato Social e Ata de Reunião do Conselho de Administração de 20 de Janeiro de 2020, o Sr. **ALAN PIERRE DE ESPINDULA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG n. 8155029 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 040.205.256-09 e a Sra. **WANIA PINHEIRO MAGALHÃES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da identidade profissional CRA/MG n. 25568, inscrita no CPF sob o n. 026.407.286-36, nesta oportunidade ambos denominados **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2821/2021, Pregão Presencial n. 50/2021,** com fundamento no artigo 24, inciso II, 55 e ss. da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo é a prorrogação do contrato n. 155/2021, firmado aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2021, por um período de 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, conforme C.I. SEDU n. 182/2024 e parecer jurídico constante nos autos. Ocasião em que a cláusula primeira, clausula quarta e o caput da cláusula quinta do instrumento primitivo, que tratam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a ***Contratação de Serviços de destinação e disposição dos resíduos sólidos urbanos classe "II-A" do Município de Palmeiras de Goiás em Aterro Sanitário devidamente Licenciado***, atendendo as demandas/necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **48 (quarenta e oito) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, 12 (doze) meses do contrato original; 12 (doze) meses do 1° Termo Aditivo; 12 (doze) meses do 3° Termo Aditivo, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias oriundos da prorrogação do 4° Termo Aditivo e 07 (sete) meses e 11 (onze) dias da prorrogação do 5° Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/01/2025 a 12/08/2025; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, com a assinatura do respectivo termo aditivo.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é **de R$ 3.436.122,23 (três milhões quatrocentos e trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos)**, sendo **R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)** do contrato original; **R$ 847.458,23 (oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)** advindo da prorrogação do 2° T.A considerando o reajuste pelo IPCA em um percentual de 10,07%; **R$ 885.612,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e doze reais)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo considerando o reajuste pelo IPCA em um percentual de 3,16%; e **R$ 358.925,22 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco e vinte e dois)** advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo considerando o reajuste pelo IPCA em um percentual de 4,23% e **R$ 564.126,78 (quinhentos e sessenta e quatro reais e cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

Município de Palmeiras de Goiás- GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário de Administração Geral e Planejamento
Contratante

Resíduo Zero Ambiental S.A.
ALAN PIERRE DE ESPINDULA VIEIRA
Contratada

Resíduo Zero Ambiental S.A.
WANA PINHEIRO MAGALHÃES
Contratada

CLAUDIO ROBERTO GOMES DE FARIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Gestor do contrato

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3394DDD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2024

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis, CNPJ:01.178.573/0001-72;

Fornecedor/Prestação de Serviço:

***CENTRALIZA COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ:31.951.287/0001-69**;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Contratação de Empresa Especializada para "PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAIS OFICIAIS PRIVADOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, para atender a demanda deste município, no exercício de 2024/2025, processo administrativo: 7466/2024, de acordo comas especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Período: 26 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 32.431,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta um reais).

Dotação Orçamentárianº. 2024.0050.000.33903900.0403.04.122.2004 - Fonte: 100 - Sub-elemento: 47;

Fundamento Legal:Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 26 de dezembro de 2024.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
- Secretário Municipal de Administração -

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A3BF197C

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2024

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis, CNPJ:01.178.573/0001-72;

Fornecedor/Prestação de Serviço:

* **DISTRIBUIDORA BRANDAO LTDA** - CNPJ:**51.236.483/0001-69**;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada "Aquisição de Uniforme Escolar, para atender a demanda da Secretaria de Educação desta Municipalidade no período de 12 meses, no exercício de 2024/2025, processo administrativo: 7409/2024, de acordo comas especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Período: 26 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 13.205,64 (treze mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentáriaº. 2024.0491.001.33903000.1203.12.361.2071 - Fonte: 101 - Sub-elemento: 23;

Fundamento Legal:Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 26 de dezembro de 2024.

JACI ALVES ASSUNÇÃO PAGOTO
- Secretária Municipal de Educação -

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A32D18E5

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2024

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis, CNPJ:01.178.573/0001-72;

Fornecedor/Prestação de Serviço:

* **WORLD TECNOLOGIA DIGITAL LIMITADA** - CNPJ:**33.757.950/0001-14**;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Prestação de Serviços de "Locação de Relógios e Software de Gestão de Pontos para aferimento e controle de jornada de trabalho, atendendo a demanda de todos os órgãos desta Municipalidade no período de 12 meses, no exercício de 2024/2025, processo administrativo: 7458/2024, de acordo comas especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Período: 26 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentáriaº. 2024.0051.000.33904000.0403.04.122.2004 - Fonte: 100 - Sub-elemento: 01;

Fundamento Legal:Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 26 de dezembro de 2024.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
- Secretário Municipal de Administração -

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:7A844DA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 31/2024

Edital de Convocação 31/2024
Concurso Público Edital nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Maria Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	REGINA RIBEIRO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Panamá-Goiás, 27 de Dezembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Sousa Silva
Código Identificador:299E496A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 30/2024

Edital de Convocação 30/2024

Concurso Público Edital nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Maria Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	LIDIENE TEIXEIRA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Panamá-Goiás, 27 de Dezembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Sousa Silva
Código Identificador:C67A2631

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 29/2024

Edital de Convocação 29/2024

Concurso Público Edital nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Maria Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	JOZZEFER ELIAS SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Panamá-Goiás, 27 de Dezembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Sousa Silva
Código Identificador:D9E050A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 83/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO
Dispensa nº 83/2024.
Processo Administrativo nº 5111/2024.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veiculo placa PRY4773 do transporte escolar.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 32.777,46(trinta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3C24989B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 82/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 82/2024.
Processo Administrativo nº 5114/2024.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veiculo placa KEA3412.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 6.044,00(seis mil e quarenta e quatro reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9591428E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 81/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 81/2024.
Processo Administrativo nº 5112/2024.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veiculo placa PRA9G25.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 8.567,00(oito mil quinhentos e sessenta e sete rais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:00329352

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 79/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 79/2024.
Processo Administrativo nº 5113/2024.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veiculo placa SCD0B78.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 858,00(oitocentos e cinquenta e oito reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:1203DCFF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 80/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 80/2024.
Processo Administrativo nº 5110/2024.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veiculo placa GKO4I89.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 12.191,00(doze mil cento e noventa e um)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:27CE55D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Professor Jamil
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Processo Adm: Nº 4041/2024
Objeto:PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DA LICITAÇÃO ANTERIOR. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 81.252,22(oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos):**HOSPGYN HOSPITALAR LTDA**(43239945000173) com os lotes: 13, 14 no valor total de R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).**MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**(45053942000176) com o lote: 15 no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA**(49071100000106) com os lotes: 7, 10, 16, 18, 25, 27, 29 no valor total de R$ 11.883,40 (onze mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**(41397873000167) com os lotes: 2, 23 no valor total de R$ 3.778,00 (três mil e setecentos e setenta e oito reais).**WJR MEDICAMENTOS LTDA**(51136104000169) com os lotes: 20, 24, 26, 28 no valor total de R$ 13.452,32 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).**JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**(31600475000142) com o lote: 8 no valor total de R$ 2.199,60 (dois mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).**HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA**(43251716000174) com os lotes: 4, 5, 6, 30 no valor total de R$ 14.780,90 (quatorze mil e setecentos e oitenta reais e noventa centavos).**CENTERMEDICA PROD. HOSP LTDA**(05443348000177) com o lote: 11 no valor total de R$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PROFESSOR JAMIL (GO), 30 de dezembro de 2024.

RAQUEL LORENA AGUIAR
Gestora Do FMS

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:07CC6063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2024.

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 115/2024.
Processo Administrativo nº 5144/2024.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conservação de Maquinário PA Carregadeira XCMG LW300KV.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Munícipio de Professor Jamil.
VALOR TOTAL: R$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:702131A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 114/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 114/2024.
Processo Administrativo nº 5142/2024.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conservação de veiculo HUBER WARCO 140.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio De Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 32.627,00(trinta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:6AEE21FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 114/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 116/2024.
Processo Administrativo nº 5143/2024.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conservação de veiculo pá carregadeira 930R.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio De Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 13.488,00(treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:C736934F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO 009/2024-FME
Adesão a Ata de registro de formalizado na lei 14.1433/21, e no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911/2024 do Município de Morro Agudo de Goiás. CONTRATO 009/2024, EMPRESA VENCEDORA: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.234.954/0001-73, VALOR TOTAL: R$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos reais);VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025. Dotação: Ficha: 0515. –

DIVINO ANTÔNIO FERREIRA E SILVA –
Gestor FME.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:2ACD07F6

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 032/2024** no dia **16/01/2025**, às **09:00 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço**, **visando a VEICULO ZERO KM com Recursos Federais.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.
Santa Bárbara de Goiás, 27 de dezembro de 2024.

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:AD69FBFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 199

DECRETO Nº 199/2024 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Exonerações de Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir de 31 de Dezembro exonerados os servidores lotados em cargos comissionados, Secretários Municipais e Gestores abaixo relacionados:

- ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
- BRUNA GABRIELA MARCIANO RODRIGUES
- CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
- COLEMAR RIBEIRO BUENO
- DEUSMAR BUENO FERREIRA
- ELAINE FERREIRA DOS SANTOS E SOUZA
- EMILIA LEONORA PEREIRA GONTIJO
- JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
- JOSE SABINO RODRIGUES
- LAETE PINHEIRO DE MORAIS RIBEIRO
- LUCILENE MESSIAS DA SILVA
- MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
- PAULA FRANCINETE ALVES DOS SANTOS FERNANDES
- PEDRO RIBEIRO DA ANDRADE
- THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS
- VICENTE DE PAULA ANANIAS
- WEDER FERNANDO DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4D6E7792

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2024

Contrato Administrativo n. 001/2024 - Processo Administrativo: 572/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo n. 643/2023, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente qualificada no Contrato primitivo, representado pelo gestor público e presidente da Mesa Diretora, o Senhor **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.580.442/0001-69, sediada na Av. T-2, Qd. 107, Lt 07, s/n, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, CEP 74.215-005, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Barnabé Soares Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Av. do Café, nº 69 - Santa Genoveva, Goiânia - GO, 74672-62, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 4900878 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 024.034.311-50, denominada **CONTRATADA,** ajustam o primeiro Termo Aditivo do Contrato 001/2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo (Da Vigência) ficando, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 01/2024, até a data de **31 (trinta e um) de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Concede o reajuste no percentual de 4,84%, correspondente a correção do INPC (IBGE), acumulados no período dos últimos 12 meses, nos termos da Sub Cláusula 4.1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo (Dos Valores e Condições de Pagamento) passando o presente Contrato a constar o valor global estimado de **R$ 12.580,80 (doze mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, referentes ao exercício financeiro de 2025, observado o valor máximo mensal de **R$ 1.048,40 (um mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, referentes ao período prorrogado, em atendimento a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários consignados no orçamento da câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia-GO, do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.40.06 – Ficha: 012.
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia
DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Contratante

Núcleogov Assessoria e Tecnologia LTDA
BARNABÉ SOARES NETO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF:

Nome: _____
CPF/MF:

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:37E9616D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2024

Contrato Administrativo n. 003/2024 - Processo Administrativo: 573/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo n. 643/2023, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente qualificada no Contrato primitivo, representado pelo gestor público e presidente da Mesa Diretora, o Senhor **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMPRESA WELLINGTON PAIVA DAMASCENA & CIA LTDA.-EPP (PEDRA NET INFORMÁTICA**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 18.497.478/0003-04, estabelecida na Avenida Carlos Hugueney, n. 1.036, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, CEP n. 78.780-000, representada por seu sócio proprietário, o Sr. Wellington Paiva Damascena, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n. 016.978.651-00, portador da Cédula de Identidade n. 172790620, expedida pela SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Frei Servácio, n. 381, Centro, no Município de Pedra Preta/MT, de Código de Endereço Postal n. 78.795-000, denominada **CONTRATADA,** ajustam o primeiro Termo Aditivo do Contrato 007/2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo (Da Vigência e Prorrogação) ficando, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 07/2024, até a data de **31 (trinta e um) de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo (Do Preço) passando o presente Contrato a constar o valor global estimado de **R$ 1.198,80 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, referentes ao prazo de vigência constante do presente aditamento, referentes ao período prorrogado, em atendimento a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica autorizado o empenho da despesa referente a este Termo Aditivo no valor de **R$ 1.198,80 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, referentes ao prazo de vigência a ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA: As demais Cláusulas do Contrato Administrativo de n. 07/2024 permanece inalteradas, inclusive a que dispõe sobre a dotação orçamentária.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/go
DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Contratante

Empresa Wellington Paiva Damascena & CIA LTDA.-EPP
(Pedra Net Informática)
WELLINGTON PAIVA DAMASCENA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
Nome:_____
CPF/MF:

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:6A96FD43

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2023

Contrato Administrativo n. 002/2023 - Processo Administrativo: 570/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo n. 647/2023, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente qualificada no Contrato primitivo, representado pelo gestor público e presidente da Mesa Diretora, o Senhor **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à **empresa MULTI CÓPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA,** com nome fantasia **MULTI CÓPIAS,** inscrita sob o CNPJ nº 11.243.317/0001-75, com endereço na Av. Quarta Avenida, nº 86, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-086, aqui representada por seu proprietário, o Sr. **MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de n. 3769264, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 592.734.701-06, residente e domiciliado Av. Quarta Avenida, nº 86, centro, em Santa Mineiros/GO, de Código de Endereço Postal n. 75.830-086, denominada **CONTRATADA,** ajustam o primeiro Termo Aditivo do Contrato 002/2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo (Da Vigência e Prorrogação) ficando, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 02/2023, até a data de **31 (trinta e um) de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo (Do Preço e Pagamento) passando o presente Contrato a constar o valor global estimado de **4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, referentes ao exercício financeiro de 2025, observado o valor máximo mensal de **350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, referentes ao período prorrogado, em atendimento a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários consignados no orçamento da câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia-GO, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.2.082 - 3.3.90.39.12 – Ficha 011.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, aos 27 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2024.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Multi Copias e Construções LTDA-ME
MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF/MF:

Nome:_____
CPF/MF:

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:68B5741C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2023

Contrato Administrativo n. 003/2023 - Processo Administrativo: 571/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo n. 571/2024, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente qualificada no Contrato primitivo, representado pelo gestor público e presidente da Mesa Diretora, o Senhor **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à **empresa CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO 01077849559,** com nome fantasia **CR CONSULTORIA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 44.125.709/0001-99, estabelecida na Rua 4, Qd. 10 Lt 02, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, aqui representada por sua proprietária, a Sra. **CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade de n. 1304472183, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.778.495-59, residente e domiciliada na Cidade de Portelândia, na Rua 04, Qd 10 Lt 02, Setor Sul, denominada **CONTRATADA,** ajustam o primeiro Termo Aditivo do Contrato 003/2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo (Da Vigência e Prorrogação) ficando, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 03/2023, até a data de **31 (trinta e um) de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Concede o reajuste no percentual de 4,84%, correspondente a correção do INPC (IBGE), acumulados no período dos últimos 12 meses, nos termos da Sub Cláusula 5.1 do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo (Do Preço e Pagamento) passando o presente Contrato a constar o valor global estimado de **R$ 8.806,56 (oito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, referentes ao exercício financeiro de 2025, observado o valor máximo mensal de **733,88 (setecentos e trinta de três reais e oitenta e reais)**, referentes ao período prorrogado, em atendimento a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários consignados no orçamento da câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia-GO, do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.2.082 - 3.3.90.39.05 – Ficha 011.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO 01077849559 (CR Consultoria-ME)
Cláudio Novaes Ribeiro Neto
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF/MF:

Nome:_____
CPF/MF:

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:A16335F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2023

Contrato Administrativo n. 011/2023 - Processo Administrativo: 569/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO,** oriundo do Processo Administrativo n. 648/2023, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente qualificada no Contrato primitivo, representado pelo gestor público e presidente da Mesa Diretora, o Senhor **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à **empresa PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF nº 23.863.463/0001-82, com endereço na Rua Pasteur, nº 463, distrito de Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.250-104, aqui representada pelo Diretor Presidente, Sr. **HENDRIK FELIPE SANTANA MACHADO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade de n. 941504-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 049.038.719-59, residente e domiciliado na Rua Pasteur, n. 463, Conjuntos 1201, 1202, 1203 e 1204, Água Verde, CEP n. 80.250-104, na Cidade de Curitiba/PR; pelo Diretor Sem Designação Específica, Sr. **ANDRÉ TAKEMOTO**, brasileiro, união estável, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade de n. 29.461.559, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 227.389.368-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n. 460, Brooklin Paulista, CEP n. 04.533-900 e pela Diretora Sem Designação Específica, a Sra. **PRISCILA ANDRADE ABONDANZA**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade de n. 35.425.776-6, inscrita no CPF/MF sob o n. 035.266.757-59, com endereço comercial na Avenida dos Bandeirantes, n. 460, Brooklin Paulista, CEP n. 04.553-900, na Cidade de São Paulo/SP, denominados **CONTRATADA,** ajustam o primeiro Termo Aditivo do Contrato 011/2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Primitivo (Da Vigência e Prorrogação) ficando, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato

Administrativo de n. 011/2023, até a data de **31 (trinta e um) de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Concede o reajuste no percentual de 4,84%, correspondente a correção do INPC (IBGE), acumulados no período dos últimos 12 meses, nos termos da Sub cláusula 5.1 do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo (Do Preço e Pagamento) passando o presente Contrato a constar o valor global estimado de **R$ 1.962,60 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, referentes ao exercício financeiro de 2025, observado o valor máximo mensal de **R$ 163,55 (cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, referentes ao período prorrogado, em atendimento a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários consignados no orçamento da câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia-GO, do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.2.082 - 3.3.90.40.04 – Ficha 012.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF:

Nome: _____
CPF/MF:

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:C859370F

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2023

Processo Administrativo: 7133/2024
Fundo Municipal de Educação

Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial sob o nº 005/2023,** dos contratos de nº 049/2023, referente a contratação da empresa **POSTO DA DIVISA LTDA**, para a **AQUISIÇÃO** de **COMBUSTÍVEL** para abastecimentos dos veículos lotados no FME - Fundo Municipal de Educação, com entrega do objeto na cidade de Santa Rita do Araguaia-GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: POSTO DA DIVISA LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 312.050,00 (Trezentos e Doze Mil e Cinquenta Reais).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
POSTO DA DIVISA LTDA CNPJ Nº 26.774.091/0001-06	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 049/2023.	02/01/2025 à 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção da Secretaria de Educação	16.19.12.122.0414.2.090.3.3.90.30
Manutenção do Transporte Escolar	16.19.12.361.1214.2.014.3.3.90.30
Apoio ao Ensino Superior	16.19.12.364.1214.2.017.3.3.90.30

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:A62669DD

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 155/2023

Processo Administrativo: 7303/2024
Fundo Municipal de Educação

Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 074/2023,** dos contratos de nº 155/2023, referente a contratação da empresa **POSTO GLORIA LTDA**, para a **AQUISIÇÃO** de **COMBUSTÍVEL** para abastecimentos dos veículos lotados no FME - Fundo Municipal de Educação, com entrega do objeto na cidade de Goiânia-GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: POSTO GLORIA LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 15.850,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA
POSTO GLORIA LTDA CNPJ Nº 09.068.583/0001-67	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 155/2023.	02/01/2025 à 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Manutenção da Secretaria de Educação	16.19.12.361.1214.2.014.3.3.90.30	R$ 15.850,00

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:BFEBA816

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2023

Processo Administrativo: 7458/2024
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial sob o nº 038/2022,** dos contratos de nº 023/2023, referente a contratação da empresa **POSTO DA DIVISA LTDA**, para a aquisição de combustível para abastecimento do veículo da secretaria de Meio Ambiente, com finalidade atender as necessidades, em viagens para o município de Santa Rita do Araguaia- GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7458/2024
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO.
CONTRATADA: POSTO DA DIVISA LTDA
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
023/2023	R$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação	Dotação Orçamentária
Encargos com Atividade de Meio Ambiente	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.30

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:DF531765

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2023

Processo Administrativo: 7459/2024
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Eletrônico sob o nº 018/2022**, dos contratos de nº 027/2023, referente a contratação da empresa **POSTO GLORIA EIRELI**, para a aquisição de combustível para abastecimento do veículo da secretaria de Meio Ambiente, com finalidade atender as necessidades, em viagens para o município de Santa Rita do Araguaia- GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7459/2024
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO.
CONTRATADA: POSTO GLORIA LTDA
DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
027/2023	R$ 2.885,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação	Dotação Orçamentária
Encargos com Atividade de Meio Ambiente	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.30

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:3B962C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024.

Processo Administrativo nº: 7305/2024
Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024,** do contrato de nº **017/2024**, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO em nome de **RICARDO BRUNO CARVALHO DE JESUS**, para a Locação de Imóvel Urbano localizado na Rua Epifânio Moreira dos Santos, Quadra 46, lote 11, casa 01, S/N, centro, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75.840-000, conforme especifica a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, para o Secretaria Municipal de Administração para ano de 2025 no município de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CNPJ: 01.067.990/0001-48.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO
RICARDO BRUNO CARVALHO DE JESUS - CPF sob o nº 010.830.611-94	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 017/2024	**R$ 8.400,00**	**02/01/2025 a 31/12/2025**

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.36	61	100

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:D9A21F91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2024

Processo Administrativo nº: 7787/2024
Fundo Municipal de Educação
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024,** do contrato de nº **031/2024**, referente a contratação da empresa **REDLINE NETWORK LTDA**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet via fibra optica para o Secretaria Municipal de Educação para ano de 2025 no município de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO
REDLINE NETWORK LTDA - CNPJ Nº 51.901.041/0001-90	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 031/2024	**R$ 5.755,20**	**02/01/2025 a 31/12/2025**

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.19.12.122.0414.2.090.3.3.90.39	465
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.19.12.361.1214.2.013.3.3.90.39	484
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	16.19.12.365.1214.2.018.3.3.90.39	523

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:8BE93F79

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2024

Processo Administrativo nº: 7833/2024
Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024,** do contrato de nº **029/2024**, referente a contratação da empresa **REDLINE NETWORK LTDA**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet via fibra optica para o Secretaria Municipal de Assistência Social para ano de 2025 no município de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO
REDLINE NETWORK LTDA - CNPJ Nº 51.901.041/0001-90	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 029/2024	**R$ 5.755,20**	**02/01/2025 a 31/12/2025**

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS	04.18.08.244.814.2.054.3.3.90.39	298

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:E8B91898

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024**, através do processo n° **17677/2024**, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES DE SAÚDE DE TRINDADE – GO, QUE COMPREENDA: PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADA, GESTÃO AMBULATORIAL, SISTEMA TOTALMENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO**, cujo o resultado assim se mostrou: **PRODATA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **02.744.987/0001-84**, perfazendo o lote único o valor totalde **R$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**. Os preços e condições a serem praticadas, serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.
Trindade/GO, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:A0D08629

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.226/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.226/24 – CASA CIVIL DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 82, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91 (Estatuto do Magistério), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 25151/2024, por este ato,
R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **Sra. CREELEY MARIA DA SILVA,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02.11.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:2C6EA93E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.227/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.227/24 – CASA CIVIL DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 25116/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **Sra. CLEONICE HONORIO DA SILVA** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a partir de 18.10.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:C4DFBE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.228/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.228/24 – CASA CIVIL DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 25051/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **Sra. SONIA MARIA DA SILVA ANDRADE,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias a partir de 12.11.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:4F2702E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.229/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.229/24 – CASA CIVIL DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 24905/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **Sra. LEILA ARRUDA DE SOUSA ,** Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 21 (vinte e um dias) dias, a partir de 03.11.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:EA76B73D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DA DISPENSA N° 04/2024 - FMHIS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMHIS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE REDE ELÉTRICA PARA O LOTEAMENTO SOL NASCENTE, ABRANGENDO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DAS RUAS CORRESP processo 703/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) RICARDO RODRIGUES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.19	17.19.15.482.0515.2034.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	12.000,00
TOTAL				**12.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EWF PROJETOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA. **CNPJ/CPF:** 51.424.191/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA O LOTEAMENTO SOL NASCENTE, REFERENTE À LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOTEAMENTO, CONTEMPLANDO 170 LOTES.	UND		1,0000	8.400,0000	8.400,0000
Total							**8.400,0000**

Total	**8.400,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMHIS, 18 de dezembro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: B7fs$Z58teX Emitido em 18/12/2024 por joao.dantas Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:052FA172

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DA DISPENSA N° 77/2024 - PREFEITURA

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCUÇÃO PARA ENTREGA DE OBRAS E RÉVEILLON 2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO. processo 77/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.14	10.14.27.812.0721.2062.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JOSUEL DE FREITAS LEMES **CNPJ/CPF:** 49.230.093/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCUÇÃO DE EVENTO PARA ENTREGA DE OBRAS ÁS 17HRS E RÉVEILLON Á PARTIR DAS 21 HORAS.	UNID		1,0000	1.000,0000	1.000,0000
Total							**1.000,0000**

Total	**1.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 20 de dezembro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: CsAs$Z58teX Emitido em 20/12/2024 por joao.dantas Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:3F407511

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024 - BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024	Processo nº **6289/2024**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.534.201/0001-08 com sede à Rua Margem do Lago, Loteamento Lago Azul, Três Ranchos, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. **Marcelo Alves Martins**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG – 11.640.461 – SSP/MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliada na Rua 542 nº 208, Bairro Santa Cruz, CEP nº 75.706-660, Catalão - GO.
Objeto	Contratação de clínica especializada em reabilitação para internação, tratamento, hospedagem de paciente com dependência alcoólica, sendo a internação voluntária e de caráter emergencial - paciente **Lúcio Adriano de Oliveira Neto CPF: 017.687.801-40 -** do sexo masculino maior de 18 anos - período de 12**.**
Dotação	**06 – Fundo Municipal de Saúde** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0291** - 3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odont. Labor Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).**

Vigência	O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	27/12/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 27 de Dezembro de 2024.

DAYSY ROSA DA SILVA ARANTES
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B597251A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2024, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E DISTRITOS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 07.777.639/0001-27, com sede na Av. Pandiá Calógeras N.º 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por seu Gestor Público, Sr. **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG n.º 4829291 2ª.A Via – SSP/GO e inscrito no CPF n.º 007.695.931-78, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** resolve modificar unilateralmente a ata de registro de preço 025/2024, constante no Processo nº 2024024692, que se regerá pela legislação pertinente, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a Solicitação de fls. retro dos autos em epígrafe, que solicita a retificação dos dados cadastrais, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, os dados corretos constante na ata de registro de preço 025/2024 correto é o que segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.2. Os preços registrados serão fixos.

LICITANTE: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (81.706.251/0001-98)
FONE: (41)3052-7905
E-MAIL: rastreamento@promefarma.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
76	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30.	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	8000	UNID	0,11	880,00
130	CLORETO DE OXIBUTININA 5MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30. .	APSEN	6000	UNID	0,50	3.000,00
317	HEMIFUMARATO DE QUEPIATINA. 100MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30.	BIOLAB	5000	UNID	0,30	1.500,00
319	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG COM REV.	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	9000	UNID	0,13	1.170,00
348	LATANOPROSTA COL 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5ML.	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	100	UNID	20,00	2.000,00
365	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC.	BIOLAB	2900	UNID	0,20	580,00

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.2. Os preços registrados serão fixos.

LICITANTE: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)
FONE: (41)3052-7927
E-MAILs: empenhos1@promefarma.com.br
licitacao01@promefarma.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
76	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30.	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	8000	UNID	0,11	880,00
130	CLORETO DE OXIBUTININA 5MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30. .	APSEN	6000	UNID	0,50	3.000,00
317	HEMIFUMARATO DE QUEPIATINA. 100MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30.	BIOLAB	5000	UNID	0,30	1.500,00

319	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG COM REV.	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	9000	UNID	0,13	1.170,00
348	LATANOPROSTA COL 50 MCG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5ML.	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	100	UNID	20,00	2.000,00
365	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC.	BIOLAB	2900	UNID	0,20	580,00

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço desde que não contrariem o presente termo.

Ipameri-GO, aos 26 de Dezembro de 2024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri-GO
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:8D14F82A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 104/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2024
VALOR: R$ 42.825,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte cinco reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 6685/2024.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ/MF nº 31.355.166/0001-54) e PAPEL MAGICO LTDA (CPF/CNPJ:12.589.150/0001-61)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DIVERSOS, MATERIAIS PEDAGOGICO E MOCHILAS, PARA ATENDIMENTO DO FME E FUNDEB, PARA O PERÍODO DE ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERENCIA NO EDITAL

RAZÃO SOCIAL: PAPEL MAGICO LTDA.						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	UN	750,0000	APONTADOR COM DEPOSITO	BAZZE	1,0500	787,5000
1 / 2	UN	1.500,0000	BORRACHA BRANCA Nº40	KIT	0,6000	900,0000
1 / 3	UN	3.000,0000	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS GRANDE	JANDAIA	8,2000	24.600,0000
1 / 4	UN	750,0000	CADERNO DE DESENHO TAM A4 CAPA DURA	CREDEAL	10,1000	7.575,0000
1 / 5	UN	750,0000	COLA BRANCA 90GR	MAXCOLA	2,5000	1.875,0000
1 / 6	UN	750,0000	LÁPIS DE COR 12X1	CROMUS	5,7500	4.312,5000
1 / 7	UN	1.500,0000	LAPIS PRETO Nº02	BAZZE	0,3000	450,0000
1 / 8	UN	750,0000	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA COM 14CM CABO PLASTICO	TRIS	3,1000	2.325,0000
TOTAL:	**42.825,0000**					

Vigência até 27 de dezembro de 2025. Data de Assinatura: 27/12/2024.

Montes Claros de Goiás – GO, 27 de dezembro de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F30EFFBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 105/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2024
VALOR: R$ 50.400,00 (cinquenta mil quatrocentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 6685/2024.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ/MF nº 31.355.166/0001-54) e IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP (CPF/CNPJ:13.554.905/0001-55)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DIVERSOS, MATERIAIS PEDAGOGICO E MOCHILAS, PARA ATENDIMENTO DO FME E FUNDEB, PARA O PERÍODO DE ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERENCIA NO EDITAL

RAZÃO SOCIAL: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTADA - EPP						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 9	UN	150,0000	MOCHILA ESCOLAR NYLON PERSONALIZADA TAMANHO 35X28CM, COM DUAS ALÇAS PARA COSTAS, FECHAMENTO	COBALT/PRESONALIZADA	50,0000	7.500,0000

			SUPERIOR COM ZIPER, MATERIAL RESISTENTE COM REVESTIMENTO EM NYLON HIPERMEÁVEL.			
1 / 10	UN	780,0000	MOCHILA ESCOLAR NYLON PERSONALIZADA TAMANHO 33X46CM, COM DUAS ALÇAS PARA COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM ZIPER, MATERIAL RESISTENTE COM REVESTIMENTO EM NYLON HIPERMEÁVEL.	COLBALT/PERSONALIZADA	55,0000	42.900,0000
TOTAL:	**50.400,0000**					

Vigência até 27 de dezembro de 2025. Data de Assinatura: 27/12/2024.

Montes Claros de Goiás – GO, 27 de dezembro de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3294DA87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
CONTRATO FMS N. 225/2024

CONTRATO FMS N. 225/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E A EMPRESA REALMED HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024,a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **REALMED HOSPITALAR LTDA**, de nome fantasia/comercial **REALMED HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.847.959/0001-18, com endereço/situada na Rua Guiomar de Melo, nº. 140, Qd. 02, Lote 32, Res Portal Santa Rita, Goiânia - GO, CEP: 74.395-073, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **Sr. LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 5579243 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 039.700.421-43, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.6105/2024** e **Dispensa de Licitação n. 296/2024**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de insumos para atender as unidades de Saúde Victor Filho, Thereza Mendes de Mendonça, Ordália Rodrigues de Paula, Jose Vitti, Eumar Pereira de Alcântara, Ambulatório de Fisioterapia, SAMU e Hospital Municipall, conforme quantidade e especificações abaixo descritas:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	TOTAL
01	10000	UN	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML HOSPITALAR (INJETAVEL)	EQUIPLEX	4,50	**45.000,00**
02	10000	UN	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML HOSPITALAR (INJETAVEL)	JP	4,51	**45.100,00**
03	300	CX	SORO GLICOSADO 5% 250 ML HOSPITALAR (INJETAVEL)	HALEX INSTAR	5,92	**1.776,00**
04	300	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOCOM PÓ G CAIXA C/100 UNIDADES	SOFTAID	26,00	**7.800,00**
05	300	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO COM PÓ M CAIXA C/100 UNIDADES	MEDIX	26,00	**7.800,00**
06	300	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO COM PÓ P CAIXA C/100 UNIDAES	MEDIX	26,00	**R$ 7.800,00**
07	300	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO COM PÓ PP CAIXA C/100 UNIDAES	INOVEN	26,00	**R$ 7.800,00**
08	300	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO	NATHY	14,30	**4.290,00**
09	500	UN	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	MADEITEX/IN	0,47	**235,00**
10	20	CX	CATETER (ABOCATH/JELCO) PERIFERICO 22 G CX COM 100 UNIDADES	TOPMED	93,60	**1.872,00**
11	20	CX	CATETER (ABOCATH/JELCO) PERIFERICO 24 G CX COM 100 UNIDADES	POLYMED	93,60	**1.872,00**
12	50	CX	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA DE 20 ML LUER SLIP (BICO LISO) CAIXA COM 50	SR	115,48	**5.774,00**
13	500	UN	EQUIPO MULTIVIAS COM 2 VIAS COM CLAMP	TKL	0,65	**325,00**
14	20	CX	SCALP N° 23 CAIXA COM 100	INJEX	20,70	**414,00**
						137.858,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através/por meio da seguinte Dotação Orçamentária: **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30; 55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30; 55.01.10.302.2023.2.310.3.3.90.30; 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30; 55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

Pela execução do objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores descritos nas planilhas inseridas na cláusula primeira deste instrumento.

Parágrafo primeiro – Fica expressamente estabelecido que no valor/preço deste contrato estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguros e/dentre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da/desta contratação.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, sempre precedido da indispensável justificativa técnica.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência até **30 de janeiro de 2025**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes.

Parágrafo Primeiro – A execução deverá ser iniciada imediatamente.

Parágrafo Segundo – O pagamento deverá observar o recebimento da Nota de Empenho/requisição ou da assinatura do instrumento de contrato.

Parágrafo Terceiro – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Os fornecimentos serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da comprovação da execução, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação, que se dará até **01 (uma)** hora do recebimento provisório;

Parágrafo Quinta – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 137.858,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados/realizados através/mediante depósito/crédito bancário em/na **Conta n. 45.033-2, Agência 4148-3, do Banco do Brasil,** de titularidade da **CONTRATADA,** obedecendo-se as seguintes condições:

a) Os pagamentos serão efetuados em até **15 (quinze) dias úteis** contados a partir do devido ateste pelo Setor Competente do CONTRATANTE nas respectivas notas fiscais/faturas/recibos do fornecimento efetivamente executados/prestados naquele/no período pela CONTRATADA, obedecendo-se os procedimentos normais de pagamento da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO.

b) As notas fiscais/faturas/recibos que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá em até **05 (cinco)** dias após a data de sua reapresentação válida.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente do CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, os seguintes documentos:

Certidão negativa de débitos com a União, Estado e Munícipio;

Certidão negativa de débitos Trabalhistas

Certidão negativa de débito com o INSS;

d) Certidão/Certificado de regularidade de situação com o FGTS.

Parágrafo Segundo – O CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Incoerência na execução do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
b) Execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;

c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

Constituem sanções aplicáveis:

a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso no fornecimento;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
Parágrafo Único – As multas serão descontadas "ex-offício", de qualquer crédito da CONTRATADA existente na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos, modos, condições e na forma em que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, ficando reconhecidos os direitos do CONTRATANTE, especialmente quanto aos lucros cessantes, danos emergentes, como também perdas e danos.
Parágrafo Primeiro – Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
Parágrafo Segundo – O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido noart. 125 desta Lei;
II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
Parágrafo Terceiro – A Prefeitura de Palmeiras de Goiás-GO poderá também extinguir este Contrato, independente dos motivos relacionados no "caput" e no parágrafo primeiro desta cláusula, por sua conveniência exclusiva e/ou por mútuo acordo, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, desde que efetue o pagamento dos objetos fornecidos até a data da sua rescisão.

Parágrafo Quarta – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste Contrato ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito a CONTRATADA, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do CONTRATANTE o fornecimento executado, podendo o CONTRATANTE, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com os **ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS**, por prazo até de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Palmeiras de Goiás-GO e a servidora a Sra. Priscilla Bonifácio Martins, para fiscalizar e acompanhar a execução do/deste Contrato, na forma do que dispõe o Art. 104, III c/c art. 117, ambos da Lei n. 14.133/21, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade do fornecimento.

Parágrafo Segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir o CONTRATADO de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto ao fornecimento objeto do presente contrato.

Parágrafo Quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou má prestação de/dos fornecimentos e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fundo, de seus fundos municipais, secretarias e/ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei n. 14.133/2021.

Parágrafo Quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

Receber provisoriamente, disponibilizando local, data e horário;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade provisoriamente com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto;

Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da CONTRATADA:

Os bens deverão ser entregues em todas as unidades de saúde do município:
Hospital Municipal Marconi Perillo Rua Dr. José Mendonça esquina com rua Couto Magalhães, 759 Centro.
Unidade de Saúde Thereza Mendes de Mendonça Avenida Goiânia, esquina com rua D1 e D2, s/nº, Setor Martinho.
Unidade de Saúde Dr. Osvaldo Cassiano de Faria Av. 6 de julho s/nº, Bairro Goianinha.
Unidade de Saúde Victor Filho Rua 8 Quadra 22, lote 1-A, Jardim Amazonas. 21
Unidade de Saúde Eumar Pereira de Alcântara-BOLÃO Rua Fiica Fernandes Quadra 4-A Lote 1-B, s/nº, Setor Orlando Peró.
Unidade de Saúde José Vitti Rua 3, Quadra 03 lote 02 Povoado de São João.
Unidade Básica de Saúde Dinora Rodrigues Rua 03, S/N, Residencial Florida.
Secretaria Municipal de Saúde rua Quintino Bocaiuva, S/N esquina com a praça Sao Sebastiao
Samu, Rua Raimundo Lopes Qd 23 Lt 01 Bairro São José
Núcleo de Endemias Rua José Caetano n. 191 st. São José
Ambulatório de Fisioterapia Rua Alfredo Franco QD. 39 LT 05 Setor Sao Jose.
Núcleo de Especialidades Rua Couto Magalhães S/N – Centro
Efetuar a execução do fornecimento em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os fornecimentos prestados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no prazo máximo de 12 (dose) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a manter até o término deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e/bem como na Legislação Pertinente.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA responderá, obrigatoriamente, por todos os encargos decorrentes do objeto do presente, ou outros encargos semelhantes.

Paragrafo Terceiro – Obriga-se a CONTRATADA a não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

É vedada a cessão e a transferência deste Contrato, sob pena de sua rescisão de pleno direito, sujeitando-se a CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS TAXAS E IMPOSTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou encargos legais), de comprovada repercussão nos preços ora contratados, impossibilitando a execução deste Instrumento, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O encaminhamento de cartas e/ou quaisquer outros documentos pela CONTRATADA a CONTRATANTE deverá ser efetuado/se dar através/por meio do Protocolo Geral desta, não se considerando nenhuma outra forma como prova de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas Leis Brasileiras, e o Juízo da cidade de Palmeiras de Goiás - GO terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste Contrato, constituindo assim o Foro de Eleição, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 25 de Dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias- FMS,
ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

Realmed Hospitalar LTDA
LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO
Contratada

PRISCILLA BONIFÁCIO MARTINS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:79BDE5F4

FMS
CONTRATO FMS N. 224/2024

CONTRATO FMS N. 224/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E A EMPRESA REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024,a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, de nome fantasia/comercial **REMORA HOSPITALAR** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **27.634.076/0001-25**, com endereço/situada na Avenida Vieira Santos, 1882, Qd. 41, Lt. 32. Residencial Itaipu – Cep.: 74.356-048 na cidade de Goiânia/Go, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **Sr. ANTINO GILSO GEO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 5.408.960 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n.034.069.661-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.5911/2024** e **Dispensa de Licitação n. 299/2024**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de insumos para atender as unidades de Saúde Victor Filho, Thereza Mendes de Mendonça, Ordália Rodrigues de Paula, Jose Vitti, Eumar Pereira de Alcântara, Ambulatório de Fisioterapia, SAMU e Hospital Municipall, conforme quantidade e especificações abaixo descritas:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	TOTAL
01	4.000	AMP	ACIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 100MG/ML AMPOLA DE 5ML	HYPOFARMA	1,11	**4.440,00**
02	300	AMP	**ADENOSINA** INJETAVEL 3MG/ML AMPOLA DE 2 ML	HIPOLABOR	17,74	**5.322,00**
03	300	FR-AMP	**BENZILPENICILINA BENZATINA** 1.200.000 U (300000 U/ML) FRASCO-AMPOLA DE 4 ML C/ DILUENTE	TEUTO	11,54	**3.462,00**
04	4.000	AMP	**BROMOPRIDA** INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA DE 2 ML	HIPOLABOR	2,38	**9.520,00**
05	2.000	AMP	**BUTILBROMETO** DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500 MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS DE 5 ML	HIPOLABOR	2,20	**4.400,00**
06	200	AMP	CLORIDRATO DE **HIDRALAZINA** 20MG/ML AMPOLA DE 1 ML	CRISTALIA	10,42	**2.084,0**
07	500	FR-AMP	CLORIDRATO DE **LIDOCAINA** 2% INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA DE 20 ML (SEM VASOCONSTRITOR)	HIPOFARMA	5,78	**2.890,00**
08	200	FR-AMP	CLORIDRATO DE **SUXAMETÔNIO** 100MG	BLAU	37,96	**7.592,00**
09	2 .000	AMP	**TENOXICAM** 20 MG FRASCO-AMPOLA	UNIÃO	9,71	**19.420,00**
10	1.300	AMP	**COMPLEXO B** INJETÁVEL (VITAMINAS DO COMPLEXO B) AMPOLAS DE 2ML	HYPOFARMA	1,20	**4.800,00**
11	10.000	AMP	**DIMENIDRINATO** 3MG/ML + CLORIDRATO DE **PIRIDOXINA** 5MG/ML + GLICOSE 100	COSMED	13,44	**17.472,00**

			MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML AMPOLAS DE 10 ML			
12	4.000	AMP	**DIPIRONA** MONOIDRATADA INJETÁVEL 500 MG/ML AMPOLAS DE 2ML	SANTISA	0,85	**8.500,00**
13	100	FR-AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE **DEXAMETASONA** INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLAS DE 2,5 ML	TEUTO	1,15	**4.600,00**
14	600	AMP	**HEPARINA** INJETÁVEL 5.000 UI/ML FRASCO-AMPOLA DE 5ML	BLAU	18,00	**1.800,00**
15	2.000	FR-AMP	**NITROGLICERINA** INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLAS DE 5 ML	CRISTALIA	56,73	**34.038,00**
16	4000	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE **HIDROCORTISONA** 500MG FRASCO-AMPOLA	BLAU	5,75	**11.500,00**
17	2.000	FR-AMP	**CIMETIDINA** 150 MG/ML AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	1,57	**6.280,00**
TOTAL						**148.120,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através/por meio da seguinte Dotação Orçamentária: **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30.371-09; 55.01.10.302.2023.2.230.3.3.90.30.395-09; 55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30.413-09; 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30.398-09.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

Pela execução do objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores descritos nas planilhas inseridas na cláusula primeira deste instrumento.

Parágrafo primeiro – Fica expressamente estabelecido que no valor/preço deste contrato estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguros e/dentre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da/desta contratação.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, sempre precedido da indispensável justificativa técnica.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência até **30 de janeiro de 2025**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes.

Parágrafo Primeiro – A execução deverá ser iniciada imediatamente.

Parágrafo Segundo – O pagamento deverá observar o recebimento da Nota de Empenho/requisição ou da assinatura do instrumento de contrato.

Parágrafo Terceiro – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Os fornecimentos serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da comprovação da execução, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação, que se dará até **01 (uma)** hora do recebimento provisório;

Parágrafo Quinta – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 148.120,00 (cento e quarenta e oito mil cento e vinte reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados/realizados através/mediante depósito/crédito bancário em/na **Conta n. 115.493-1, Agência 5004, do Banco do Brasil,** de titularidade da **CONTRATADA,** obedecendo-se as seguintes condições:

a) Os pagamentos serão efetuados em até **15 (quinze) dias úteis** contados a partir do devido ateste pelo Setor Competente do CONTRATANTE nas respectivas notas fiscais/faturas/recibos do fornecimento efetivamente executados/prestados naquele/no período pela CONTRATADA, obedecendo-se os procedimentos normais de pagamento da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO.

b) As notas fiscais/faturas/recibos que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá em até **05 (cinco)** dias após a data de sua reapresentação válida.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente do CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, os seguintes documentos:

Certidão negativa de débitos com a União, Estado e Munícipio;

Certidão negativa de débitos Trabalhistas

Certidão negativa de débito com o INSS;

d) Certidão/Certificado de regularidade de situação com o FGTS.

Parágrafo Segundo – O CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Incoerência na execução do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
b) Execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;

c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

Constituem sanções aplicáveis:

a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso no fornecimento;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
Parágrafo Único – As multas serão descontadas "ex-offício", de qualquer crédito da CONTRATADA existente na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos, modos, condições e na forma em que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, ficando reconhecidos os direitos do CONTRATANTE, especialmente quanto aos lucros cessantes, danos emergentes, como também perdas e danos.
Parágrafo Primeiro – Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
Parágrafo Segundo – O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido noart. 125 desta Lei;
II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
Parágrafo Terceiro – A Prefeitura de Palmeiras de Goiás-GO poderá também extinguir este Contrato, independente dos motivos relacionados no "caput" e no parágrafo primeiro desta cláusula, por sua conveniência exclusiva e/ou por mútuo acordo, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, desde que efetue o pagamento dos objetos fornecidos até a data da sua rescisão.

Parágrafo Quarta – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste Contrato ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito a ,

CONTRATADA, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do CONTRATANTE o fornecimento executado, podendo o CONTRATANTE, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com os **ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS**, por prazo até de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designado o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Palmeiras de Goiás-GO e a servidora a Sra. Priscilla Bonifácio Martins, para fiscalizar e acompanhar a execução do/deste Contrato, na forma do que dispõe o Art. 104, III c/c art. 117, ambos da Lei n. 14.133/21, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade do fornecimento.

Parágrafo Segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir o CONTRATADO de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto ao fornecimento objeto do presente contrato.

Parágrafo Quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou má prestação de/dos fornecimentos e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fundo, de seus fundos municipais, secretarias e/ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei n. 14.133/2021.

Parágrafo Quinto – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

Receber provisoriamente, disponibilizando local, data e horário;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade provisoriamente com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto;

Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da CONTRATADA:

Os bens deverão ser entregues em todas as unidades de saúde do município:
Hospital Municipal Marconi Perillo Rua Dr. José Mendonça esquina com rua Couto Magalhães, 759 Centro.
Unidade de Saúde Thereza Mendes de Mendonça Avenida Goiânia, esquina com rua D1 e D2, s/nº, Setor Martinho.
Unidade de Saúde Dr. Osvaldo Cassiano de Faria Av. 6 de julho s/nº, Bairro Goianinha.
Unidade de Saúde Victor Filho Rua 8 Quadra 22, lote 1-A, Jardim Amazonas. 21
Unidade de Saúde Eumar Pereira de Alcântara-BOLÃO Rua Fiica Fernandes Quadra 4-A Lote 1-B, s/nº, Setor Orlando Peró.
Unidade de Saúde José Vitti Rua 3, Quadra 03 lote 02 Povoado de São João.
Unidade Básica de Saúde Dinora Rodrigues Rua 03, S/N, Residencial Florida.
Secretaria Municipal de Saúde rua Quintino Bocaiuva, S/N esquina com a praça Sao Sebastiao
Samu, Rua Raimundo Lopes Qd 23 Lt 01 Bairro São José
Núcleo de Endemias Rua José Caetano n. 191 st. São José
Ambulatório de Fisioterapia Rua Alfredo Franco QD. 39 LT 05 Setor Sao Jose.
Núcleo de Especialidades Rua Couto Magalhães S/N – Centro
Efetuar a execução do fornecimento em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os fornecimentos prestados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar à Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no prazo máximo de 12 (dose) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a manter até o término deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e/bem como na Legislação Pertinente.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA responderá, obrigatoriamente, por todos os encargos decorrentes do objeto do presente, ou outros encargos semelhantes.

Paragrafo Terceiro – Obriga-se a CONTRATADA a não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

É vedada a cessão e a transferência deste Contrato, sob pena de sua rescisão de pleno direito, sujeitando-se a CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS TAXAS E IMPOSTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou encargos legais), de comprovada repercussão nos preços ora contratados, impossibilitando a execução deste Instrumento, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O encaminhamento de cartas e/ou quaisquer outros documentos pela CONTRATADA a CONTRATANTE deverá ser efetuado/se dar através/por meio do Protocolo Geral desta, não se considerando nenhuma outra forma como prova de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas Leis Brasileiras, e o Juízo da cidade de Palmeiras de Goiás - GO terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste Contrato, constituindo assim o Foro de Eleição, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de Dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,
ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

Realmed Hospitalar LTDA
LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO
Contratada

PRISCILLA BONIFÁCIO MARTINS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:46521FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 108/2024

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E A EMPRESA VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura a Sra. **JOYCE MESQUITA QUIRINO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 5047505 – PC/GO, inscrita no CPF sob n. 018.582.511-76, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 1.375 de 07 de outubro de 2024, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME,** de nome fantasia/comercial: **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.887.361/0001-15, com endereço/situada na Rua Padre Rosa, n. 254, Q. 40, L. 15, Setor Central, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo sócio administrador **Sr. GERALDO AVELINO LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 2.840.283 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 282.764.421-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1002/2024** e **Pregão Eletrônico n. 19/2024**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por 06 (seis) meses, isto é, 105 (cento e cinco) dias letivos, do Contrato n. 108/2024 firmado aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024, conforme C.I. SEMEC N. 765/2024 e parecer jurídico n. 1126/2024, e ainda alteração das dotações orçamentarias devido as novas certidões de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás. Ocasião em que as cláusulas primeira, segunda quarta e quinta do instrumento primitivo que tratam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DA FONTE DE RECURSOS", "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "VALOR DO CONTRATO" respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar, monitorado por Sistema de Posicionamento Global (GPS), via satélite – ônibus (rodoviário) com capacidade mínima de 46 lugares em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista, para transportar alunos universitários durante o ano letivo de 2024, de Palmeiras de Goiás, até Trindade – GO e vice-versa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA MODELO	VL. KM	KM RODADO P/ 06 (SEIS) MESES, SENDO 105 DIAS LETIVOS DO 3° T.A	TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL DO 3° T.A
01	**Veículo:** Ônibus (com motorista) **Lotação:** : mínimo de 46 lugares com motorista. **Procedência:** Palmeiras de Goiás-GO. **Destino:** Trindade **Quilometragem:** 148 km/dia **Considerando uma estimativa de 200 dias letivos (contrato original)** **Dias letivos: 105 dias (3° Termo Aditivo)** **Período:** noturno - Saída às 17h30' e Retorno às 22h30' de (segunda-feira a sexta-feira). **Local de embarque:** Praça da Vila Castelo Branco, Jantinha Sampaio, CPMG, Itaú, Cooperativa, Praça da Bíblia, Posto Malaquias e demais definidos pela SEMEC. **Itinerário:** Saindo de Palmeiras de Goiás passando pela GO de Campestre a Trindade, passando pela Faculdade Goyazes, passando pela GO 060 até a Universidade Estadual de Goiás (UEG), Faculdade Aphonsiano, Faculdade Unopar e retornando a Palmeiras de Goiás. ***Obs.: Os estudantes deverão ser deixados na porta das Instituições de Ensino Superior.***	01	KM	VLS	R$ 4,44	**15.540**	**R$ 131.424,00**	**R$ 68.997,60**
Valor original R$ 131.424,00								
Valor do 3° Termo Aditivo R$ 68.997,60								
Total/Global (original + 3° T.A) R$ 200.421,60								

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta Licitação, através da seguinte Dotação Orçamentária: **69.18.12.361.2006.2.019.3.3.90.39;**

(...)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de **14 (quatorze) meses e 21 (vinte e um) dias,** com início a partir da data de sua assinatura; sendo **08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias** do contrato original; **e, 06 (seis) meses, sendo 105 dias letivos do 3° Termo Aditivo** este último compreendido entre **01/01/2025 a 30/06/2025,** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, se solicitado e mediante prévia análise, autorização e concordância do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato será de **R$ 200.421,60 (duzentos mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, sendo **R$ 131.424,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte e quatro).**do contrato original; e **R$ 68.997,60 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 23 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Educação Basica- FMEB
JOYCE MESQUITA QUIRINO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante/Gestora do Contrato

Viação Lopes Sobrinho LTDA - ME
GERALDO AVELINO LOPES
Contratado

ESTER FERNANDES DE CARVALHO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1º.....
CPF.....

2º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:420A8F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 184/2021

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP,** de nome fantasia/comercial **CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.522.315/0001-00, com endereço/situada na Rua Natal S/Nº, Qd. 08, Lotes 01/03, Apto 901, Edifício Residencial Atlanta, Bairro Alto da Gloria, Goiânia/GO, CEP: 74.815-755, neste ato representada por/pela sua sócia administradora a Sra. **PATRICIA SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG n. 4431136 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 008.133.141-00, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3382/2021, Tomada de Preços n. 08/2021,** com fundamento no artigo 24, inciso II, 55 e ss. da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por 03 (três) meses do Contrato n. 184/2021, firmado aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2021, bem como, conforme C.I. ADM n. 739/2024 e parecer jurídico n. 1182/2024. Destarte, a cláusula primeira, caput da cláusula quarta e cláusula quinta do instrumento primitivo, que cuidam respectivamente "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a ***Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para execução de gerenciamento, assessoramento e fiscalização das obras provenientes de recursos federais, estaduais e próprias do município, elaboração de pareceres e laudos técnicos, responsabilidade técnica das obras em regime de administração direta pelo Município de Palmeiras de Goiás,*** para atender as demandas/necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ PERÍODO	VL. MENSAL	TOTAL PARA 12 MESES ORIGINAL	VALOR DO ACRESCIMO (9,21479487%) 1° T.A	VL. MENSAL REAJUSTADO PELO INPCC (8,8258%) + ACRÉSMO (9,21479487%) 1° T.A	VL. MENSAL REAJUSTADO PELO INPCC (4,06%) 3° T.A	VL. MENSAL REAJUSTADO PELO INPCC (3,71%) DO 4° T.A	VL. MENSAL DO 6° T.A	TOTAL PARA 12 MESES REAJUSTADO PELO INPC (8,8258%) + ACRÉSMO (9,21479487 %) DO 1° T.A	TOTAL PARA 12 MESES REAJUSTADO PELO INPC (4,06%) DO 3° T.A	TOTAL PARA 02 MESES E 7 DIAS DO 4° T.A	TOTAL PARA 03 MESES DO 6° T.A
01	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia, para atuar frente as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras, nas atividades de: Acompanhamento técnico e fiscalização à cerca das obras de engenharia civil que forem realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás. Confecção de projetos, memoriais, planilhas e demais documentos necessários, a execução de obras públicas municipais; Responsabilidade técnica com relação às obras que forem realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás; Confecção de laudos, quanto ao recebimento provisório e definitivo de obras públicas; Manifestação técnica em processos administrativos (TCM/Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás); Elaboração, acompanhamento, aprovação e fiscalização de projetos, processos e fiscalização de obras junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL (relativos à engenharia civil);	SV/41 (quarenta e um) meses	R$ 13.000,00	R$ 156.000,00	R$ 14.375,08	R$ 15.451,00	R$ 16.078,31	R$ 16.674,81	**R$ 16.674,81**	R$ 185.412,04	R$ 192.939,76	R$ 37.240,36	**R$ 50.024,43**

	Assessoria ao Município de Palmeiras de Goiás perante os vários Ministérios do Governo Federal, na busca de recursos para construção ou reformas de prédios públicos municipais, com apresentação de cartas propostas, consultas ou projetos aos mesmos; Assessoria ao Município de Palmeiras de Goiás perante às várias Secretarias do Governo do Estado de Goiás, na busca de recursos para construção ou reformas de prédios públicos municipais, com apresentação de cartas propostas, consultas ou projetos às mesmas; Assessoria ao departamento da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, responsável pela apresentação de contas final de recursos de convênios destinados à construção ou reforma; Outros serviços de engenharia civil aqui não especificados.												
VALOR TOTAL PARA 12 MESES ORIGINAL												**R$ 156.000,00**	
VALOR TOTAL DO 1° T.A												**R$ 185.412,04**	
VALOR TOTAL DO 3° T.A C/ REAJUSTE DO INPC (4,06%)												**R$ 192.939,76**	
VALOR TOTAL DO 4° T.A. (VALOR DOS 02 MESES (R$ 33.349,62) + VALOR PARA 7 DIAS (R$ 3.890,74)												**R$ 37.240,36**	
VALOR TOTAL DO 6° T.A.												**R$ 50.024,43**	
TOTAL FINAL (ORIGINAL + 1° T.A. + 3° T.A. + 4° T.A. + 6° T.A.)												**R$ 621.616,59**	

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **41 (quarenta e um) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas; 12 (doze) meses do contrato original, 12 (doze) meses do 1° Termo Aditivo, 12 (doze) meses do 3° Termo Aditivo, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias do 4° Termo Aditivo e 03 (três) meses, este último compreendido entre 01/01/2025 a 31/03/2025 e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, com a assinatura do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 621.616,59 (seiscentos e vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo R$ **156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)** do contrato original, **R$ 185.412,04 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e seis centavos)** da prorrogação e do reajuste do 1° Termo Aditivo, **R$ 192.939,76 (cento e noventa e dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)** da prorrogação e do reajuste do 3° Termo Aditivo, considerando o reajuste de 4,06% para 12 meses; **R$ 37.240,36 (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)** advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo. O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA, pelos serviços objeto deste contrato, sendo pagos da seguinte forma: 02 (duas) parcelas de **R$ 16.674,81 (dezesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)** e 01 (uma) parcela de **R$ 3.890,74 (três mil oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)** referente ao período de 25/10/2024 á 31/12/2024; e, **R$ 50.024,43 (cinquenta mil e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)** advindos da prorrogação do 6° Termo Aditivo, perfazendo-se o/um valor mensal de até **R$ 16.674,81 (dezesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

Município De Palmeiras De Goiás/GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/ Gestor do Contrato

Cameron Engenharia E Consultoria LTDA-EPP.
PATRICIA SOUZA SILVA
Contratada

Testemunhas:

1.º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7217D0BB

